



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO LITORAL SUL DA BAHIA

12º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 21/01/2022 A 21/04/2022

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 21/01/2022 a 21/04/2022, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 011/2019, celebrado por esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Litoral Sul da Bahia, gerido pela Associação Beneficente Josué de Castro, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social - OS apresenta o seguinte período: 21/01/2022 a 21/04/2022. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 12º trimestre do contrato, bem como, às despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021, e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva e Sílvia Maria Bahia Martins. As Portarias 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019 expedidas pelo Secretário da SETRE, foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Litoral Sul, situado em novo endereço informado pela OS no Ofício 021/2022, devidamente disponibilizado no processo em tela, à Rua Marquês de Pombal, 223, Bairro: Santo Antônio, Itabuna - BA, CEP 45102-155, Telefone: (73) 3027 0445, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o CESOL com um contingente total de 13 colaboradores, sendo: 01 coordenador geral, 01 coordenador administrativo, 01 coordenador de articulação, 03 agentes socioprodutivos, 01 agente de vendas, 01 auxiliar administrativo, 02 atendentes, 01 coordenador de produção e 02 auxiliares de produção, sendo todos contratados em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em Componentes de Finalísticos (CF) e Componentes de Gestão (CG). No 9º trimestre o Contrato de Gestão foi incidido pela renovação por meio do Primeiro Termo Aditivo publicado no D.O.E., em 06/05/2021, apresentando atualizações nos Componentes Finalísticos que apontam novos indicadores. Assim, foi iniciado o novo ciclo do Contrato de Gestão para dar continuidade à Política Pública de Economia Solidária no estado da Bahia. Tendo o Cesol Litoral Sul chegado ao ápice da sua capacidade no 11º trimestre, com 128 empreendimentos com assistência técnica prestada em sua carteira ativa, no trimestre em tela há a manutenção do EES atendidos.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº. 011/2019, com vigência entre 19/04/2021 e 19/04/2024, 36 meses, com valor global de R\$3.269.904,12 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quatro reais e doze centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Litoral Sul do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Beneficente Josué de Castro, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório anual 2021, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
9º Relatório	18 de abril a 18 de julho de 2021	23 de julho de 2021
10º Relatório	19 de julho a 19 de outubro de 2020	16 de outubro de 2021
11º Relatório	20 de outubro de 2021 a 20 de janeiro de 2022	27 de janeiro de 2022
12º Relatório	21 de janeiro de 2022 a 21 de abril de 2022	28 de abril de 2022
Relatório Anual	Ano 2021	30 de janeiro 2022

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada – OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Ademais, sinaliza-se que os ofícios nº 008/2022 e nº 009/2022 foram exarados por essa Comissão nos dias 16/05/2022 e 27/06/2022, respectivamente, e encaminhadas à Organização Social com o intuito prezar sobre o prazo de entrega do Relatório Trimestral de Prestação de Contas e seus respectivos documentos comprobatórios das metas pactuadas em contrato.

• Considerações acerca do acompanhamento do contrato N° 011/2019:

No período entre 03 e 06 de abril de 2022 a assessora técnica Alice Barreto esteve presente no município de Itabuna, sede do Cesol Litoral Sul, para cumprir as atividades próprias da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos contratos de gestão. Segue roteiro de atividades desenvolvidas:

- No dia 03 de abril, ao chegar ao município de Itabuna, houve reunião com a equipe do Cesol contratada para atuar na fábrica-escola de chocolate, ChocoSol, acerca do planejamento estratégico da mesma.
- Nos dias 04 e 05 de abril foi realizada visita técnica e o acompanhamento da formação da equipe da ChocoSol e empreendimentos da cadeia do cacau e chocolate, realizada por técnico da empresa Jaf Inox, atual Duyvis Wiener, com objetivo de capacitar os presentes no processo produtivo do chocolate fino com os equipamentos adquiridos pela SETRE junto à empresa.
- No dia 05 de abril também foi realizada visita à nova sede do Cesol Litoral Sul e à Cooperativa de Catadores atendida pelo Centro Público. Nesse mesmo dia, houve retorno da integrante da Comissão para Salvador no turno noturno.

Dando continuidade ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, no período entre 20 e 30 de abril de 2022, relativo ao final do 12º e início do 13º trimestres, a assessora técnica Alice Barreto esteve presente, novamente, no município de Itabuna, sede do Cesol Litoral Sul, para cumprir as atividades próprias da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos contratos de gestão. Segue roteiro de atividades desenvolvidas:

- Dias 20 e 21 de abril foram realizadas reuniões com a coordenação da CATIS e do Cesol Litoral Sul para o planejamento da mobilização de EES para participação em oficina, atividade proposta pela metodologia aplicada à pesquisa realizada pela SETRE em parceria com o DIEESE "Estudo Temático sobre a Produção do Chocolate de Origem do Sul da Bahia".
- Dia 22 de abril foi realizada visita técnica à Fábrica-escola de chocolate "ChocoSol" com o Superintendente da SESOL, Milton Barbosa, e os integrantes da equipe técnica contratados para atuação na fábrica-escola.
- Dia 23 e 25 de abril foram realizadas atividades de mobilização de EES produtores de chocolate para sensibilização do público para participação na oficina supracitada.
- No dia 26 de abril, das 08h às 16h, acompanhou a realização da oficina pela equipe do DIEESE, com apoio da equipe do Cesol, na sede da Unime - Itabuna, contando com a participação de 32 empreendedores/as da cadeia do cacau e chocolate de origem, atendidos pelo Cesol Litoral Sul, além de representantes da SESOL.
- Entre os dias 27 e 29 de abril foram realizadas visitas técnicas à fábrica-escola ChocoSol e reuniões com a equipe contratada para atuar na mesma, para levantamento de informações e coleta de dados para elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica - EVE, do Plano Operacional Padrão - POP, do Manual de Boas Práticas na Fabricação - MBPF, do Diagnóstico Técnico e do Produto Mínimo Viável - PMV da Fábrica-Escola de Chocolate - ChocoSol.
- Nos dias 29 e 30 de abril, nos turnos matutino e vespertino, a técnica Alice Barreto, contando com a colaboração da equipe da ChocoSol, elaborou os documentos: Diagnóstico Técnico e o Produto Mínimo Viável - PMV da Fábrica-Escola de Chocolate - ChocoSol. No dia 30, no turno noturno, houve retorno da integrante da Comissão para Salvador.

No período entre 30 de maio e 02 junho de 2022, relativo ao início do 13º trimestre, a assessora técnica Alice Barreto esteve presente, mais uma vez, no município de Itabuna, sede do Cesol Litoral Sul, para cumprir as atividades próprias da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos contratos de gestão, referentes às metas do 12º trimestre. Segue roteiro de atividades desenvolvidas:

- No dia 30 de maio foi realizada, na sede do Cesol, reunião com as coordenações e equipe técnica para fechamento do planejamento da I Plenária de Economia Solidária do Cesol Litoral Sul. No mesmo dia foi realizada a redação final da minuta do Regimento Interno, do roteiro do mestre de cerimônia, do roteiro do evento, além da organização das pastas dos empreendimentos com todos os documentos. No turno noturno foi realizada visita técnica ao local do evento: auditório do SEST-SENAT, em Itabuna, para montagem e organização do espaço.
- No dia 31 de maio de 2022, das 8h às 17h, foi realizada a I Plenária de Economia Solidária do Cesol Litoral Sul, que contou com a participação de 115 empreendedores/as, representantes dos 128 EES presentes na carteira ativa do Cesol, além de representantes da OS, da SESOL e de outras instituições públicas e privadas ligadas à economia solidária no Território.
- No dia 01º de maio pela manhã foi realizada visita técnica ao empreendimento de chocolate parceiro do Cesol, Benevides. No turno da tarde foi realizada visita técnica à fábrica-escola da economia solidária - ChosoSol. Ambas atividades tiveram o acompanhamento do Coordenador da Catis, Efsen Lima, e da Técnica da Casa Civil, Carina Lima.
- No dia 02 de maio a integrante da Comissão seguiu viagem para dar continuidade às atividades próprias da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos contratos de gestão, relativas ao Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

12º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 011/2019 – Período: 21/01/2022 a 21/04/2022

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	12º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Assistência Técnica recebida	128	128	100%	20
2	CF 2.1	3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos.	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com 02 aspectos melhorados.	100%	100%	100%	20
CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA	
	2.3.2 – Peças de comunicação e propagandas desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	03	03	100%	20	
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	N.º previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20

	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos organizados	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1-Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.2 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/capacidade de produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / Produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10
5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
6	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação equipe CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 6.1	6.1.1 - Criação de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Cooperativa com estatuto pronto. Assembleia de fundação realizada.	NA	NA	NA	NA
	CF 6.2	6.2.1 - Realização de festival de chocolate	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Festival realizado	01	01	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de peças	01	01	100%	20
	CF 6.4	6.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de capacitações realizadas	01	01	100%	20
	CF 6.5	6.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	(Número de EES atendidos / n.º de EES previstos para recebimento da assistência técnica)	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos atendidos	100%	100%	100%	20
	CF 6.6	6.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Número de produtos	02	02	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						380	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				380
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	12º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 ponto < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Número de Relatório de Prestação de Contas Anual (Conforme exercício do Estado da Bahia)	01	01	100%	10
CG 4.3.	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10	
	4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle.	00	00	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (C)				100
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1.0*0,7) + (ICG = 1.0*0,3)						1,0					

*NA: NÃO SE APLICA AO TRIMESTRE EM TELA.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Considerações preliminares:

A Instituição informa que, sobre os resultados alcançados durante o período referente ao 12º trimestre de execução do Contrato de Gestão, permaneceram os impactos sociais devido às fortes chuvas que atingiram todo o Sul do estado da Bahia no mês de dezembro de 2021, com grande repercussão nacional e internacional, gerando situação de calamidade pública, afetando principalmente regiões que são atendidas pelos Centros Públicos dos Territórios do Sul da Bahia (Baixo Sul, Litoral Sul, Costa do Descobrimento e Extremo Sul). Neste período, o CESOL Litoral Sul desenvolveu ações de apoio e suporte às famílias atingidas pelas chuvas. Cidades como Ilhéus e Itabuna ficaram ilhadas, ocasionando mortes e deixando milhares de famílias desabrigadas em todo o Território. O Cesol esteve à frente da articulação de campanhas em âmbito territorial e nacional de arrecadação e entrega de kits de material de higiene pessoal, colchões, roupas e cestas básicas adquiridas por doações na sede do CESOL e em locais apoiadores. As doações arrecadadas foram distribuídas em rede solidária interterritorial.

Além dos impactos provocados pelas fortes chuvas, a Contratada salienta que em relação à Pandemia da COVID-19 (Coronavírus), vírus de rápida disseminação e alto risco de contaminação e mortalidade, as medidas de prevenção ao contágio e o avanço do processo de vacinação da população brasileira não foram suficientes para a retomada da "normalidade" das atividades comuns à vida social, no período. Os impactos da disseminação do vírus após as festas de fim de ano, como ocorreu em maior escala no mesmo período no ano anterior, ampliaram o senso de alerta da população e das autoridades. Foram adotadas medidas para preservação da saúde dos técnicos e dos empreendimentos assistidos, seguindo os padrões de segurança orientados pela OMS (Organização Mundial da Saúde), Ministério da Saúde, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia e demais órgãos competentes. As consequências para as populações em situação de vulnerabilidade apontam a importância da manutenção da Política Pública de Economia Solidária na Bahia e as ações dos Centros Públicos, no caso do presente relatório, destaca para a execução do Território Litoral Sul.

Todo percurso dos trimestres anteriores possibilitou à equipe do CESOL Litoral Sul encaminhar atividades estratégicas e participativas, envolvendo os empreendimentos econômicos solidários, com vistas à qualidade da aplicação da assistência técnica e atendimento aos grupos. Inovação, comunicação e a tecnologia foram fundamentais para o acompanhamento no período do isolamento e distanciamento social, imposto pela pandemia, situação que permanece com as devidas adaptações. Tais ferramentas são alternativas da assistência técnica e comercialização do CESOL Litoral Sul como descrito de forma minuciosa em relatório.

O Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul integra 26 municípios do seu Território, sendo eles: Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camaçan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itajuípe, Itajú do Colônia, Itapé, Itapitanga, Jussari, Marau, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una e Uruçuca; tendo a análise do contexto socioproductivo dos Empreendimentos da Economia Solidária sido efetuada nos meses de janeiro a abril de 2022, através dos dados coletados em visitas técnicas realizadas nos 26 (vinte e seis) municípios de atuação do Centro Público.

Relata que as novas rotinas permanecem sendo construídas junto aos EES através de modelos de atendimento chamados de híbridos, por vezes presencial e em outras à distância, e que esta última modalidade permitiu atingir um maior número de beneficiários, posto que, a disponibilidade de ferramentas virtuais de comunicação como a rede social Whatsapp, possibilitam a comunicação por meio de textos, áudios, fotografias, envio e recebimento de arquivos em formatos diversos e vídeo-chamadas que facilitam o atendimento à distância, em tempo real. Também, a comercialização foi estimulada e incrementada por meio virtual (Whatsapp, Instagram e E-commerce) e foram realizadas atividades formativas, como: *lives*, *podcasts*, reuniões de alinhamento, oficinas e capacitações através das mídias e plataformas sociais.

O trabalho da equipe técnica tem contribuído de forma decisiva para que as atividades aconteçam exitosamente, apontando para uma nova perspectiva do trabalho realizado pelos Centros Públicos nos acompanhamentos efetivos das atividades dos empreendimentos de economia solidária, de modo a tecer saberes, compartilhar ferramentas e acompanhá-los nas atividades cotidianas, num contexto atual onde as ações precisam ser reestruturadas de modo a atender ao atual sistema produtivo, cujas contribuições da Economia Solidária através da atuação dos EES na economia informal estabelecem práticas produtivas mais alinhadas à justiça social e à preservação do meio ambiente. Considerando que a mesma não se constitui um sistema social apartado do sistema societário hegemônico, mas em um amplo processo de experimentação dialógica desenvolvido, especialmente, nas zonas rurais e periféricas das cidades, onde é urgente a construção de um sistema econômico que dê conta desses empreendimentos.

Para o período em tela, continuam os atendimentos aos 128 empreendimentos que compõem a carteira ativa do CESOL, especialmente no que concerne às metas relacionadas à assistência técnica e comercialização dos produtos provenientes dos EES nas lojas fomentadas pelo Cesol e mercados convencionais. Foram inseridos 23 (vinte e três) novos EES na carteira ativa no 9º trimestre, 03 (três) no 10º trimestre e 06 (seis) no 11º trimestre que, somados a outros 96 EES antigos na carteira ativa, totalizam 128 EES com assistência técnica socioproductiva prestada desde o 11º trimestre, buscando-se manter os atendimentos e atividades de excelência, respeitando os protocolos e as limitações impostas pela pandemia, no trimestre em tela. Especificamente, o contrato 011/2019, do Cesol Litoral Sul, apresenta o Componente Finalístico 6, voltado à cadeia do cacau e chocolate. No 12º trimestre foi realizado 01 festival do chocolate; 02 peças de comunicação foram desenvolvidas e veiculadas; realização de 01 formação prática na produção de chocolate e bombom; 17 EES receberam assistência técnica em campo específica na cadeia do cacau e chocolate; e 02 inovações foram realizadas com criação / melhoria de produtos.

Assim, a equipe técnica elaborou junto com a coordenação um calendário e cronograma de atendimentos procurando manter a constância das reuniões, tanto internas quanto externas, por diversas plataformas a exemplo do Zoom, Meet, Teams e também presencial com distanciamento social para desenvolver as atividades.

O CESOL continua se adequando às estratégias de comercialização conforme os mercados se comportam diante do cenário atual. As inserções em mercados parceiros são constantes, assim como, o acompanhamento das demandas dos empreendimentos para o melhoramento da comunicação com os seus consumidores diretos. Especialmente, o CESOL Litoral Sul gera esforços no sentido de formar público consumidor dos produtos provenientes da Economia Solidária inserindo pautas relacionadas na imprensa televisiva e digital, local e regional.

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento dos EES.

CF 1.1.1 – Empreendimentos da carteira ativa do CESOL com Plano de Ação feito e/ou atualizado.

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada.

A Organização Social informa que compreende que o "atendimento técnico realizado pelos os Agentes Socioproductivos tem como finalidade assessorar os empreendimentos no desenvolvimento da gestão associativa, de modo que, fortaleça o comércio local de forma justa, trazer novas experiências para esses grupos e estimulem as práticas de consumo responsável" (Cesol Litoral Sul, 2022).

Desta forma, a assistência técnica ofertada pelo Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul tem oportunizado grandes avanços para os empreendimentos assessorados, sendo a política pública de extrema importância para geração de trabalho e renda na região. Diversos grupos e famílias são beneficiadas por meio das ações executadas pela equipe técnica, que vem auxiliando os EES em diversos aspectos.

A Contratada afirma que as atividades de atendimento aos grupos são realizadas por meio de profissionais qualificados, como: advogado, engenheiros, nutricionista, entre outros, por meio de parcerias firmadas com organizações públicas e privadas, articulação territorial e o uso da tecnologia digital como ferramenta indispensável para otimização dos serviços.

A Instituição apresenta no seu 12º Relatório de Prestação de Contas a metodologia do processo de prestação de assistência técnica aos empreendimentos da carteira ativa do Cesol Litoral Sul, como consta na imagem abaixo:

PLANEJAMENTO - ATENDIMENTO TÉCNICO AOS EES DO TERRITÓRIO LITORAL SUL

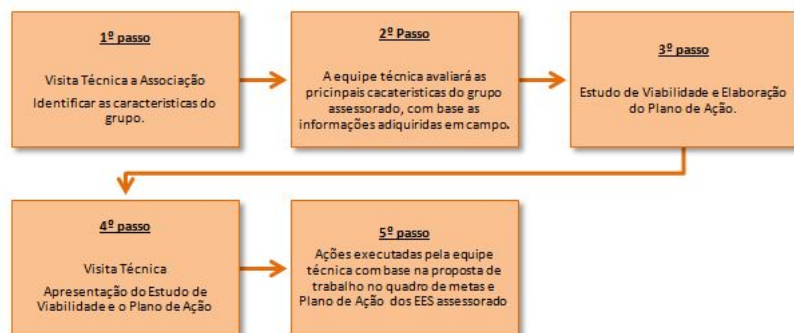


IMAGEM 01: PLANEJAMENTO - ATENDIMENTO TÉCNICO AOS EES DO TERRITÓRIO LITORAL SUL. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 12º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Tendo como grande desafio ultrapassar as restrições impostas pela pandemia da Covid-19, verificou-se o cumprimento do indicador por parte da OS neste referido trimestre, tendo o CESOL Litoral Sul centrado esforços da assistência técnica no sentido de desenvolver estratégias de comunicação específicas para cada EES (identidade visual, criação de perfis nas redes sociais, confecção de *cards* virtuais informativos para o público alvo, entre outros) e para a Rede de Comercialização; desenvolver melhorias para os produtos dos EES, além de focar na criação de estratégias voltadas à ampliação da comercialização virtual (E-commerce), em mercados convencionais e nos espaços solidários.

Os documentos comprobatórios compostos por descritivo das atividades executadas em cada atendimento realizado, contendo informações sobre o histórico dos empreendimentos, relação dos associados, tipo de produto e/ou serviço, fotos e listas de presença, informam a atuação da equipe técnica no sentido de ultrapassar os gargalos identificados no Plano de Ação, tendo para além dos supracitados, outros pontos identificados, como: (i) a disponibilidade de cursos e oficinas para aperfeiçoar as atividades do grupo; (ii) a ampliação na comercialização física e virtual; (iii) análise do custo do processo produtivo e venda com eficácia; (iv) melhorias na apresentação do produto, sendo algum deles: embalagem, logo, código de barra e tabela nutricional, entre outros; (v) aquisição coletiva de insumos; (vi) aquisição coletiva de embalagens; (vii) assistência técnica na elaboração de um planejamento operacional; (viii) orientação sobre obtenção de Selo da Agricultura Familiar e Selo de Inspeção Sanitária; (ix) comunicação e marketing: planejamento, criação de perfis nas redes sociais; (x) orientação para crédito planejado.

Abaixo, a TABELA 01 apresenta os 128 empreendimentos que permanecem na carteira ativa no 12º trimestre:

Nº	EMPRESSEMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	MUNICÍPIO	ZONA	SEGMENTO DE PRODUÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS RURAIS DE CRUZINHA (CNPJ.: 09.061.273/0001-10)	ALMADINA	RURAL	PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOOLICA)
2	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CONSTRUINDO O SUL LTDA-TERRA VISTA (CNPJ.: 00.144.99/0001-42)	ARATACA	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
3	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	ARATACA	RURAL	COSMÉTICOS (NATURAIS), DOCES E LICORES.
4	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ.: 03.662.713/0001-09)	BARRO PRETO	RURAL	PRODUÇÃO DE BEBIDA E DOCES
5	ASSOCIAÇÃO DOS APLICULTORES DE BARRO PRETO (CNPJ.: 04.883.425/0001-47)	BARRO PRETO	RURAL	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA
6	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIO DOIS CIPÓ HÚMILDES (CNPJ.: 02.250.878/0001-00)	BUERAREMA	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - BEIJO

7	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ; 19.576.480/0001-66)		RURAL	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO
8	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ; 35.340.390/0001-23)		URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELÉIA E DERIVADOS DO CACAU.
9	GRUPO FAMILIAR LU PRODUTOS TERRA (CNPJ; 24.804.165/0001-52) (2021)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - BEUJU
10	ASSOC. APIS MATA ATLÂNTICA - ASSOCIAÇÃO BANANICULTORES E APICULTORES EM DIVERSIFICAÇÃO DE BUERAREMA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ; 02.207.509/0001-35)		RURAL	EXTRATIVISMO - APLICULTURA, MEL DE ABELHA
11	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANEUNHA. (CNPJ; 31.879.090/0001-55)	CAMACAN	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO; DERIVADOS DO CACAU
12	ASSOCIAÇÃO MÃOS MÁGICAS - AMMA		URBANA	CONFEÇÕES
13	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, MARISQUEIRAS E MORADORES DA COMUNIDADE DE ATALAIA - APEMA. (CNPJ; 06.139.573/0001-87)		URBANA	EXTRATIVISMO - PESCA
14	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE FLUXIM DO SUL (CNPJ; 02.48.325/0001-50)		RURAL	EXTRATIVISMO - PESCA
15	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E CATADERAS, DE CAMAARI DE CANAVIEIRAS (CNPJ; 23.879.034/0001-81)	CANAVIEIRAS	URBANA	EXTRATIVISMO - PESCA
16	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARA (CNPJ; 20.228.800/0001-96)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA
17	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPAPER (CNPJ; 14.811.684/0001-16)		RURAL	EXTRATIVISMO - APLICULTURA, MEL DE ABELHA E POLÊN
18	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ; 02.558.445/0001-52)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADO DO CACAU
19	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ; 01.716.385/0001-50)	CORACI	RURAL	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO /POLPA DE FRUTA E DERIVADOS DO CACAU
20	GRUPO FAMILIAR MARTINUS (CNPJ; 40.327.555/0001-00) (2021)		URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO; CHOCOLATE
21	COOPERATIVA DOS COSTUREIROS DE FLORESTA AZUL - COOPAC (CNPJ; 08.234.121/0001-00)		URBANA	CONFEÇÕES
22	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA. (CNPJ; 11.607.483/0001-03)	FLORESTA AZUL	RURAL	CONFEÇÕES (PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO) / AGRICULTURA (PRODUÇÃO DE ALIMENTO) E DOCES
23	ASSOCIAÇÃO ARTESANATO BELAS		URBANA	CONFEÇÃO E ARTESANATO
24	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOIRO E ADJACÊNCIAS (CNPJ; 09.601.244/0001-83)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO CACAU/POLPA/ AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO E PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOÓLICA)
25	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DO JACARANDÁ (CNPJ; 20.039.779/0001-86)		RURAL	PRODUÇÃO DE BEBIDA, DOCES E BISCOITOS
26	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, DE ARTEÃO DA VILA SANTA ISABEL (CNPJ; 09.173.206/0001-98)	IBICARÁ	URBANA	CONFEÇÕES
27	GRUPO MULHERES EMPREENDEDORAS DE IBICARÁ		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELÉIA / DOCES/POLPAS E DERIVADOS DO CACAU / SABÃO ARTESANAL
28	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPRR (CNPJ; 02.964.947/0001-70)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DOCES
29	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DOS TUPINAMBÁS DE OUIVENÇA (CNPJ; 052.68202/0001-20)	ILHÉUS	RURAL	ARTESANATO INDÍGENA
30	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ARÓ ALBA (CNPJ; NÃO POSSUI)		RURAL	ARTESANATO INDÍGENA
31	ASSOCIAÇÃO TUPINAMBÁ DA ALDEIA TUCUM (CNPJ; 08.381.174/0001-53)		RURAL	ARTESANATO INDÍGENA
32	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ; 18.086.633/0001-10)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA
33	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INDÍGENAS E PESCADORES DO ACUÍPE DE BAIXO - AMIPAB (CNPJ; 01.741.364/0001-85)		RURAL	EXTRATIVISMO - PESCA
34	ASSOC. AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY. (CNPJ; 03.471.284/0001-71)		RURAL	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO E PRODUÇÃO DE FRUTA DESIDRATADA
35	GRUPO GIL ARTES MACHETANIA		RURAL	CONFEÇÕES
36	ASSOCIAÇÃO DE MARISQUEIRAS E PESCADORES TUPINAMBÁS DE ACUÍPE DE BAIXO - AMPITAB (CNPJ; 18.126.696/0001-62)		RURAL	EXTRATIVISMO - PESCA
37	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT. (CNPJ; 07.075.939/0001-64)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU
38	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA		RURAL	ARTESANATO INDÍGENA
39	NÚCLEO SÓCIO CULTURAL TABA JAYRI DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁS DE OUIVENÇA. (CNPJ; 04.883.425/0001-47)		RURAL	ARTESANATO INDÍGENA E SERVIÇO
40	ASSOCIAÇÃO POVOS DA MATA ATLÂNTICA DO SUL DA BAHIA. (CNPJ; 24.282.823/0001-15)		URBANA	AGRICULTURA/PRODUÇÃO DE ALIMENTO (DOÇAS/DOCES)
41	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA		RURAL	SERVIÇO E CONFEÇÃO
42	GRUPO FAMILIAR BEM CACAU		URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
43	GRUPO FAMILIAR CIFRIZU		URBANA	CONFEÇÃO
44	GRUPO AROMA DA MATA COSMÉTICO		URBANA	BIOCOSMÉTICO E CONFEÇÕES
45	GRUPO FAMILIAR LAVINE CHOCOLATEIRA		URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
46	GRUPO FAMILIAR FRUT ART		RURAL	ARTESANATO
47	GRUPO LARIÉ		URBANA	CONFEÇÃO
48	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ONISEM SUL DA BAHIA (CNPJ; 27.919.099/0001-22)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
49	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOBA (CNPJ; 10158.416/0001-96)		URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO; CONFEÇÕES
50	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE OMA (CNPJ; 18.920.613/0001-02)		RURAL	EXTRATIVISMO - APLICULTURA, MEL DE ABELHA
51	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGRICOLA SULA BAHIA - CATTIVARE		URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
52	ORGANIZAÇÃO GONSOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA (CNPJ; 07.176.145/0001-97)		URBANA	SERVIÇO E CONFEÇÃO
53	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOUNA LOUP REIS		RURAL	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS
54	CASA DA CULTURA POPULAR - CASAR		URBANA	CONFEÇÕES E ARTESANATO
55	GRUPO FAMILIAR SABOR DIVINO-ÃO DA MANGABINHA (CNPJ; NÃO POSSUI)		URBANA	AGRICULTURA - PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (BOLOS E BISCOITOS)
56	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA - APROFAMA (CNPJ; NÃO POSSUI)		RURAL	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS
57	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SÓLIDARIA - COOPAFS (CNPJ; 12.183.889/0001-79)	ITABUNA	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU
58	GRUPO PRODUÇÃO NATURAIS		URBANA	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS VEGANOS / BIOCOSMÉTICOS
59	GRUPO FAMILIAR VOVÓ LETI		URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU
60	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPEÚTICA RENASCER (CNPJ; 16.419.632/0001-24)		URBANA	RECICLAGEM

61	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTARTE (CNPJ: 05.033.848/0001-90)		URBANA	SERVIÇO E ARTESANATO
62	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA - AMI		URBANA	ARTESANATO/ CONFEÇÃO E DOCE
63	GRUPO MARIAS		URBANA	BOLOS E DOCE
64	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAS REUTILIZAVIES E RECIÁVEIS DE ITABUNA - AACRR		URBANA	RECICLAGEM
65	GRUPO SOBRAL DECORA		URBANA	CONFEÇÃO
66	GRUPO FAMILIAR ARTE DE CANETA PERSONALIZADA		URBANA	CONFEÇÃO
67	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES		URBANA	PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOOLICA)
68	GRUPO FAMILIAR ARLEIDE LICORES		URBANA	PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCOOLICA)
69	GRUPO SUCE ARTESANATO		URBANA	MOBILIÁRIO ARTESANAL
70	GRUPO LUAN MÓVEIS		URBANA	MOBILIÁRIO ARTESANAL
71	GRUPO RECANTO 657,5		URBANA	ARTESANATO
72	GRUPO FAMILIAR GELATO DO PAPA! (CNPJ: 38.034.990/000121)		URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PICOLÉ
73	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO DA PIMENTA		URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA EM COSERVA
74	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAQUETA (CNPJ: 24.302.171/0001-54)			PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA EM COSERVA
75	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ: 40.696.336/0001-08)		URBANA	CONFEÇÕES E ARTESANATO
76	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ: 22.868.529/0001-09)		URBANA	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS
77	CENTRO DE AGROECOLOGIA DA MATA ATLÂNTICA - OCA (CNPJ: 05.011.904/0001-86)		RURAL	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICO) E SERVIÇO
78	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E POSSEIROS DA ROÇA - ROÇA DO POVO (CNPJ: 63.172.134/0001-00)		RURAL	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO
79	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ITACRÉ-UNI (CNPJ: 10.637.672/0001-28)		URBANA	CONFEÇÕES E ARTESANATO
80	ASSOCIAÇÃO TABOQUINHAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - ASTARTUC (CNPJ: 29.842.867/0001-80)		URBANA	CONFEÇÕES
81	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAÍSO DO PROJETO P.A. JOÃO EPIFANIE (CNPJ: NÃO POSSUI)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (POLPA DE FRUTA)
82	GRUPO FAMILIAR 69 *		URBANA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE
83	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE ÁGUA FRIA. (CNPJ: 07.723.400/0001-79)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
84	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES		RURAL	PRODUÇÃO DE BEBIDA
85	ASSOCIAÇÃO DE AFRO DESENVOLVIMENTO CASA DO BONECO DE ITACARÉ (CNPJ: 04.024.613/001-69)		URBANA	ARTESANATO QUILOMBOLA
86	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA (CNPJ: 09.253.828/0001-32)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE
87	GRUPO FAMILIAR DOS QUERINOS		RURAL	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS/BOLOS/ CAFÉ E DERIVADO DO CACAU
88	ASSOCIAÇÃO DE APICULADORES, PALMIRA (CNPJ: 11.698.868/0001-23)	ITAJÓ DO COLOMIA	RURAL	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA E DERIVADO DO CACAU
89	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADIACÊNCIAS. (CNPJ: 12.395.478/0001-91)	ITAPÉ	RURAL	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA E DERIVADO DO CACAU
90	GRUPO QUEIJO ARTESANAL SANTA EULÁLIA		RURAL	RESSAMENTO DE ALIMENTO - QUEIJO
91	ASSOCIAÇÃO ARTESANATO ITAJUÍPE (CNPJ: 05.962.457/0001-09)	ITAJUÍPE	URBANA	CONFEÇÃO
92	ASSOCIAÇÃO MAUÁ		URBANA	CONFEÇÃO E ARTESANATO
93	GRUPO FAMILIAR HERMÍNIA E ARISTELA		URBANA	ARTESANATO
94	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE JUSSARÉ		RURAL	AGRICULTURA/PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICOS)
95	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE GADO LEITEIRO DE JUSSARÉ (CNPJ: 01.828.120/0001-05) (2021)	JUSSARÉ	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO LEITE
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ: 02.249.022/0001-25)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO (POLPA DE FRUTA)
97	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BARRIO VERMELHO (CNPJ: 07.896.813/0001-59)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA
98	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES DO BURZINHO E REGIÃO (CNPJ: 11.518.296/0001-10)		RURAL	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS /BISCOITOS E BOLOS
99	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS UBAITÉIS (CNPJ: 10.324.152/0001-01)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA
100	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMPATA VIAGEM (CNPJ: 05.691.927/0001-39)	MARAU	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA
101	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO DO SÃO RAIMUNDO (CNPJ: 07.260.820/0001-61)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA
102	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, TRABALHADORES RURAIS, MARIQUEIRAS, URBANAS E AFRODESCENDENTES DE MARAU - AMATAMUAN (CNPJ: 12.521.997/0001-04)		URBANA	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS E CONFEÇÃO
103	ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DO PARAÍSO E TRABALHADORES DO CAMPO. (CNPJ: NÃO POSSUI)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - PIMENTA
104	ASSOCIAÇÃO PARAIBENSE DE ARTESANATO E CULTURA. (CNPJ: NÃO POSSUI)	MASCOTE	URBANA	CONFEÇÕES E ARTESANATO
105	ASSOC. BORDADEIRAS DE MASCOTE (CNPJ: 04.571.066/0001-92)		URBANA	CONFEÇÃO
106	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO CORREGO DAS PRATAS - AMAF (CNPJ: 16.673.439/0001-15)		RURAL	PRODUÇÃO DE ALIMENTOS/BISCOITOS E BOLOS
107	ASSOCIAÇÃO ARTESÃOS DE PAU BRASIL (CNPJ: 07.388.248/0001-31)	PAU BRASIL	URBANA	CONFEÇÕES E ARTESANATO
108	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INDIGENA SUSTENTÁVEL DO MUNDO NOVO - ADESIM (CNPJ: 10.429.238/0001-90)		RURAL	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA.
109	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS SERRAS DAS NASCENTES (CNPJ: 19.337.685/0001-56)		RURAL	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO (PALMITO)
110	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JABUTICABA (CNPJ: 03.833.186/0001-67)	SANTA LUZIA	RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADO DO CACAU
111	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E COSTURERURA DE SANTA LUZIA - COSTURART (CNPJ: 18.308.524/0001-00)		URBANA	CONFEÇÕES E ARTESANATO
112	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ: 22.946.126/0001-96)	UBAITABA	URBANA	CONFEÇÃO E ARTESANATO
113	ASSOCIAÇÃO ESTRELA DO SUL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE UNA - GAUÍCIA (CNPJ: 04.458.970/0001-86)	UNA	RURAL	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - BISCOITOS
114	ASSOCIAÇÃO APICULADORES DE UNA (CNPJ: 05.968.330/0001-63)		RURAL	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA.
115	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES, MARIQUEIRAS, CATEBEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMANDATUBA (CNPJ: 03.812.471/0001-46)		URBANA	EXTRATIVISMO - PESCA. E CONFEÇÃO
116	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - SURT (CNPJ: 05.020.862/0001-43)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE
117	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE LENÇÓIS DE UNA. (CNPJ: 21.197.7394/0001-02)		URBANA	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO
118	GRUPO ECOLIV		URBANA	CONFEÇÃO E SERVIÇO
119	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ: 10.242.387/0001-46)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - FARINHA
120	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DOCE SAGREDOS DA FLORESTA (CNPJ: 22.557.441/0001-88)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELÉIA
121	ASSOCIAÇÃO 657SERRA.		RURAL	CONFEÇÃO
122	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA SERRA		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
123	GRUPO MÃES SOLIDÁRIAS		RURAL	SERVIÇO
124	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	URUÇUCA	RURAL	SERVIÇO
125	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ: 41.562.599/0001-34)		RURAL	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
126	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS		URBANA	ARTESANATO - CESTO DO CIRÓ
127	ASSOCIAÇÃO EMPÓRICO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE-ASSOCIARTE (CNPJ: 338.210.033/0001-02)		URBANA	AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE ALIMENTO / ARTESANATO
128	GRUPO FAMILIAR ALANA MACRANÉ		URBANA	ARTESANATO

Válido destacar a distribuição dos empreendimentos assistidos por municípios do Território Litoral Sul:

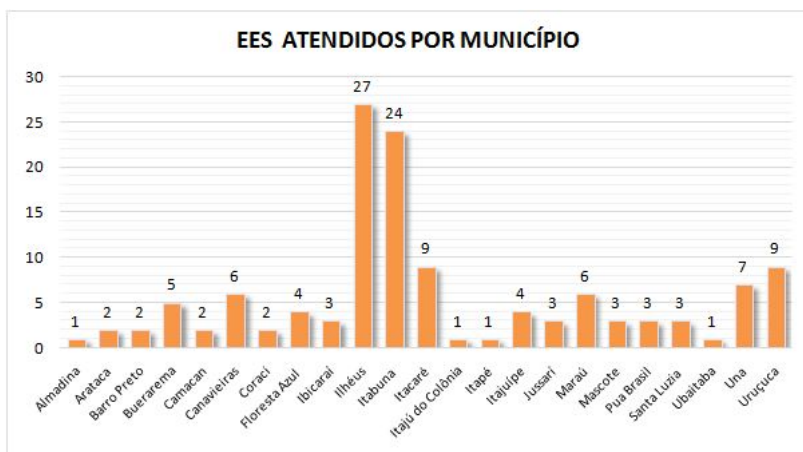


GRÁFICO 01: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS EES ATENDIDOS PELO CESOL LITORAL SUL, POR MUNICÍPIOS DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 12º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A intervenção do Centro Público de Economia Solidária, em especial, do Território Litoral Sul, tem criado e oferecido novas alternativas de mercado, sendo, uma delas, o clube de assinatura nacional de alimentos de pequenos produtores “Brasil na Caixa”, parceria que vem se firmando desde o ano de 2019, e por meio da Rede Interterritorial nas lojas colaborativas dos Centros Públicos de Juazeiro, Salvador e Vitória da Conquista.

Outra alternativa de mercado convencional encontrada pelo Cesol Litoral Sul, que vem desenvolvendo expertises para acessá-lo com vigor, é o e-commerce através das redes sociais (Whatsapp Corporativo e Instagram), e o site Balcão Online (<https://balcao.online/cesol-litoral-sul>). Essas ferramentas, que representam o mercado virtual, incorporam um saber contemporâneo e, por isso, representam certa novidade para grande parte dos empreendimentos populares e solidários. É, então, apresentada pela equipe técnica do CESOL Litoral Sul aos empreendimentos como um método de venda relativamente barato de se manter, fácil de manejar e presente na rotina da grande maioria da população em geral, sendo desta forma, um avanço em lucro e visibilidade, não só pontual, mas alcançando todo território nacional.

Refletindo inovação na comercialização interterritorial, o Cesol Litoral Sul, o Cesol Salvador, o Cesol Lauro de Freitas e o Cesol Chapada Diamantina mantêm, desde o 11º trimestre, a “Rede Sempre Viva”: clube de assinatura de biocosméticos de pequenos produtores.

Ainda no 11º trimestre, teve início a parceria com a Plataforma virtual “Compre das Minas”, iniciativa da Secretaria de Política para Mulheres do Governo do Estado, que se mantém como canal de comercialização dos produtos do Litoral Sul.

Além de desenvolver parcerias comerciais com Hotéis e Resorts da região, integrando eventos para comercialização, no 12º trimestre o Cesol Litoral Sul iniciou parceria para comercialização com a loja Delícias do Nordeste, localizada no município de Itacaré - um dos principais pontos turístico do Território, e o Empório Bom Sabor, em Itabuna, que também tem oportunizado a visibilidade dos produtos do EES.

A OS salienta que, apesar da variedade de tipos de meios de comercialização, o maior impacto econômico e retorno financeiro aos empreendimentos continuam sendo as feiras livres. “São produtos naturais, pouco processados, sem conservantes, artesanais, sendo procurados ali por tradição, hábito e costume dos habitantes, que consideram os produtos nesses locais com melhor custo-benefício” (Cesol Litoral Sul, 2022).

Verificou-se que o número de empreendimentos inseridos em mercados convencionais no referido trimestre atingiu a meta pactuada, tendo sido inseridos produtos de 128 Empreendimentos de Economia Solidária.

CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

O objetivo deste indicador é garantir o aperfeiçoamento e preparo dos produtos através do beneficiamento, processamento e/ou transformação, respeitada a identidade do território e do empreendimento e consoante a aderência dos marcos regulatórios legais, antes de chegarem aos consumidores finais.

Considerando que o levantamento de informações através do CAD Cidadão, a atualização dos Estudos de Viabilidade Econômica, a elaboração do Plano de Ação e as avaliações do processo produtivo dos grupos são realizadas trimestralmente, a OS informa em relatório, que, no período referente ao trimestre em tela, foi identificada a necessidade de requalificar 30% dos rótulos dos empreendimentos acompanhados, assim como, o acompanhamento e a orientação técnica da profissional de Nutrição e Engenheira de Alimentos que presta serviço ao contrato.

A Instituição ainda informa que, devido à indisponibilidade de agroindústrias para produção dos Empreendimentos da Economia Solidária no Território Litoral Sul, tem identificado dificuldades no desenvolvimento de alguns grupos do segmento de alimentos. Destaca-se que o

acompanhamento dos profissionais qualificados foi essencial para a realização da requalificação das embalagens, rótulos e formulação dos produtos.

Os grupos de artesanatos, confecções e serviços tiveram identidade visual reformulada, objetivando criar maior visibilidade aos EES através da inovação da marca, tags, fachada de loja, cards e panfletos.



IMAGEM 01: ATUALIZAÇÃO DO RÓTULO COM REFORMULAÇÃO DE DESODORANTE: AME COSMÉTICOS ARTESANAIS. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 12º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.



IMAGEM 02: RÓTULO COM NOVA TABELA NUTRICIONAL: IRMÃ CATARINA. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 12º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.



IMAGEM 03: TAG DO EES BELLAS ARTES. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 12º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A cada trimestre tem se percebido o crescimento da percepção da equipe técnica do CESOL acerca dos aspectos que podem ser aperfeiçoados de determinados produtos dos empreendimentos sob acompanhamento. As intervenções de melhorias têm beneficiado os EES, oportunizando agregação de valor às mercadorias e, conseqüentemente, a potencialização da comercialização desses produtos. É importante destacar que esse Indicador tem o objetivo de promover melhorias e ajustamento de produtos tornando mais facilitado o seu escoamento.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Dando seguimento à satisfatória execução deste indicador pelo Cesol do Território Litoral Sul, por mais um trimestre, houve a superação da meta referente a este indicador. O objeto deste Componente Finalístico é a criação de estratégias de marketing e propaganda dos produtos com vistas ao estímulo do consumo consciente, evidenciando o caráter social e ambiental da produção ou prestação de serviços e, conseqüentemente, a sensibilização para os benefícios do produto ou dos serviços advindos da lógica da Economia Solidária. Como apresentado no relatório técnico

anterior, a O.S tem aplicado estratégias de comunicação para que os grupos superem os desafios impostos pela pandemia da COVID-19 e alcancem índices de comercialização satisfatórios.

No 12º trimestre, o trabalho executado pelo setor de comunicação foi novamente satisfatório, suprimindo a necessidade de transmitir ao público as atividades executadas durante o período, além de promover a lógica da economia solidária: o Bem Viver, em diferentes canais de comunicação.

Diversos canais de divulgação são usados com a finalidade de publicizar o trabalho de gestão do Centro Público, entre eles: rádios, jornais impressos, televisão, Instagram, Facebook, entre outros. No período em tela a Instituição dá destaque para 03 (três) peças de comunicação desenvolvidas e veiculadas, de acordo com a meta estabelecida pelo indicador. São elas:

1. Entre os dias 23 de março e 1º de abril foi ao ar o 4º episódio do *podcast* “Mulheres Solidárias”, que teve a participação das empreendedoras solidárias: Gal Macuco (presidente da Associação AMEB), Daniela Oliveira (presidente da AIART), Leilane Benevides



(associada da ChocoSul) e Mestra Lainha (associada da CASAR).

IMAGEM 04: CARDS DE DIVULGAÇÃO DO PODCAST “MULHERES SOLIDÁRIAS”. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 12º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O *podcast* abordou temas como: a representatividade das mulheres na economia solidária e o importante papel do Centro Público no desenvolvimento dos grupos associativos. O programa encontra-se disponível na página do Instagram @cesollitoralsul, de acesso livre ao conteúdo pelo grande público.

2. No dia 16 de fevereiro de 2022, foi cedido ao canal Record TV Cabralia uma entrevista com o coordenador geral do Cesol Litoral Sul, informando sobre o lançamento do clube de assinaturas criado pelos coletivos dos Centros Públicos de Economia Solidária, a “Rede Sempre Viva”. A transmissão do conteúdo foi apresentado no dia 17 de fevereiro de 2022 tendo como finalidade fomentar a comercialização dos produtos do projeto.
3. O CESOL Litoral Sul alcançou no presente trimestre o aumento de seguidores na página do Instagram (@cesollitoralsul) e maior visualização dos conteúdos postados nas redes sociais através da publicação do “card sorteio”, um *card* de divulgação de um sorteio para os internautas. Isso se deve à nova circulação de pessoas nas páginas por meio do compartilhamento da publicação entre amigos. Consequentemente, a visualização nas redes sociais tem gerado engajamento e o aumento das vendas da Loja Empório do Litoral. A caixa de produtos da “Rede Sempre Viva” foi sorteada entre seguidores do Cesol Litoral Sul na referida rede social.



IMAGEM 05: CARD DE DIVULGAÇÃO DO SORTEIO “REDE SEMPRE VIVA”. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 12º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

“Saiu na Mídia” é um outro recurso que vem sendo utilizado pelo Cesol Litoral Sul no 12º trimestre, nas redes sociais. Como forma de divulgar o conteúdo publicado na grande mídia (TV, jornais impressos e digitais, rádio e outros) entre o grande público e os EES que são seguidores da página oficial do Cesol, tem publicado *cards* com este título e identidade visual específica, como forma de construir narrativa entre o público que acompanha os trabalhos do Cesol Litoral Sul no Instagram.



IMAGEM 06: CARD DE DIVULGAÇÃO DO SORTEIO "SAIU NA MÍDIA". FONTE: CESOL LITORAL SUL, 12º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

CF 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

A Contratada relata que “as Redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades, organizações e pessoas, conexas e com interesses comuns” (Cesol Litoral Sul, 2022). Sendo assim, foi possível constatar o cumprimento da meta pactuada para o trimestre em questão, tendo sido mantidos os 128 empreendimentos associativos na Rede de Comercialização Solidária do Litoral Sul - SoliSul. Foi apresentada como instrumento de comprovação a ata da Assembleia Geral de Constituição da Rede de Comercialização Solidária do Litoral Sul, conforme a meta do indicador, sendo, portanto, atendida a exigência editalícia.

A Contratada destaca que a integração é a principal tônica entre os EES, pois essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária, e que durante este período de pandemia, as articulações para a construção da Rede foram vitais para o fortalecimento da economia solidária no Território. “A Rede foi construída objetivando não apenas expandir a comercialização dos produtos, mas também, qualificá-los, trazer maior visibilidade, informar sobre sua eficiência nos cuidados pessoais e preservação do Meio Ambiente” (Cesol Litoral Sul, 2022)

O Centro Público tem assistido 128 Empreendimentos da Economia Solidária em todos os 26 municípios que integram o Território Litoral Sul. “São inúmeras vantagens alcançadas por meio desse mecanismo, sendo uma delas: a redução do custo na compra de insumos, o barateio das despesas geradas na comercialização, viabilidade no armazenamento, distribuição e comercialização das mercadorias e entre outros” (Cesol Litoral Sul, 2022).

A Rede SoliSul manteve a comercialização na Feira de Economia Solidária e na Loja do Artesão, ambos em Itabuna, além da Loja Colaborativa no município de Uruçuca, no referido trimestre. O espaço solidário virtual de comercialização da caixa de produtos biocosméticos da Rede Sempre Viva também é considerado espaço solidário da rede de comercialização.

CF 3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º Grau) constituídas com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 3.3.31 - Criação do Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol

O Fundo Rotativo Solidário é um dispositivo coletivo de crédito ofertado pelo Centro Público de Economia Solidária, que gere o recurso financeiro que é voltado ao investimento para os grupos e empreendimentos assessorados, objetivando desenvolver melhorias no processo produtivo e de comercialização. Tem como finalidade efetivar a promoção de rotatividade deste recurso, oportunizando condições adequadas de trabalho por meio de financiamento, gerando trabalho e renda.

A Organização Social relata que, com base nas avaliações realizadas por meio do instrumento CAD Cidadão, foi diagnosticado que as limitações dos EES são decorrentes da ausência de recursos suficientes para o capital de giro, investimentos e aquisição de equipamentos e insumos.

O Ato Constitutivo do Fundo Rotativo Solidário do Litoral Sul data de 15 de setembro de 2021, tendo sido a ata assinada por 13 pessoas, entre representantes da OS, do Cesol e dos empreendimentos atendidos.

O Regimento Interno do Fundo Rotativo Solidário do Litoral Sul (2021), tem como Objetivo:

“O Fundo Rotativo tem como objetivo financiar uma produção coletiva, gerar sustentabilidade dos empreendimentos de maneira compartilhada e favorecer o crescimento dos grupos em direção à autonomia financeira. O Fundo está a serviço da Economia Solidária e de todos os EES -

Empreendimentos Econômicos Solidários assessorados pelo Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul - CESOL Litoral Sul, não visando apenas o lucro, e sim o bem comum" (Cesol Litoral Sul, 2021).

Atestamos assim, a criação do Fundo Rotativo Solidário do Território Litoral Sul, tendo a OS cumprido a meta estabelecida pelo indicador.

CF 3.4.1 – Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

O CESOL deve, através da execução desta meta, incentivar os empreendimentos de economia solidária e as redes instituídas nos territórios a desenvolverem e/ou fortalecerem experiências de comercialização, como as desenhadas no espaço solidário ou lojas comerciais com vistas ao desenvolvimento das estratégias de inserção nos mercados. Por isso, a assistência técnica que promove melhoramentos deve ser sucedida pela implementação de modelos de gestão organizacional em que os empreendimentos possam operar de modo independente, quando não mais integrarem a carteira ativa do CESOL.

A OS informa que o Cesol Litoral Sul permanece com o processo de comercialização nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária ativo. Os espaços de venda correspondentes, são: o Espaço Solidário (Empório Litoral Sul), localizada no Shopping Jequitibá (Itabuna) e a loja virtual (Instagram), onde a comercialização tem sido realizada na página @cesollitoralsul através do balcão online <https://balcao.online/cesol-litoral-sul>. Destaca que em ambas alternativas são vendidas uma diversidade de produtos, como: artesanato, doces, licores, alimentos processados diversos, peças de costuras, dentre outros produtos típicos do Território.

O Espaço Solidário (Empório Litoral Sul) comercializa os produtos dos EES atendidos pelo Centro Público desde o dia 05 de dezembro de 2019, data de sua inauguração. A Organização Social demonstra que o trabalho realizado pelo Cesol Litoral Sul tem resultado no aumento da visibilidade e renda dos EES.

Foi possível atestar o cumprimento da meta através dos Contratos de Venda em Consignação e imagem do sistema de controle de vendas utilizado (F+ Comercial), com planilha de vendas do trimestre.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

O relatório encaminhado pela Contratada apresenta release e fotos do evento realizado com a participação de integrantes da Associação de Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna - AACRRI, no dia 23 de março de 2022.

A OS relata que durante o encontro foi realizado um bate papo sobre a importância dos agentes ambientais (coletores de material reciclável) e os benefícios da realização da atividade para a diminuição dos impactos ambientais e o desenvolvimento econômico do território. O encontro também oportunizou discussões sobre logística reversa, conceito com fundamento que descreve "um conjunto de procedimentos para reaproveitamento e destinação correta dos resíduos" (Cesol Litoral Sul, 2022). O evento teve como palestrantes: Thiago Fernandes, Coordenador Geral do CESOL Litoral Sul, a Engenheira Ambiental do CESOL, Júlia Cabral e o Agente Ambiental, Fábio Lopes.

A Instituição desta em seu relatório, que: "Dentre os diversos papéis importantes desempenhado pelos catadores está a destinação adequada dos resíduos sólidos, que tem proporcionado melhores condições ao Meio Ambiente por meio da redução de poluentes e melhorando a qualidade dos recursos naturais" (Cesol Litoral Sul, 2022).



IMAGEM 07: EVENTO DE CONSUMO RESPONSÁVEL. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 12º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.



IMAGEM 08: EVENTO DE CONSUMO RESPONSÁVEL. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 12º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

Atesta-se que as informações dos Empreendimentos Econômicos Solidários foram atualizadas 100% no sistema CAD cidadão. O programa foi alimentado com dados socioeconômicos dos EES. O documento comprobatório encontra-se tabulado em uma planilha EXCEL, contendo informações, como: nome dos EES; apresentação do CNPJ (quando há); informações de localização (endereço e município); e-mail, telefone e CPF dos integrantes dos EES; número de homens e mulheres; tipo de segmento de produção e quantidade de membros familiares.

CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas

As famílias vinculadas aos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações inseridas no CAD Cidadão, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o trimestre, a despeito das dificuldades e limitações conforme já relatado, impostas pela pandemia. Total de 1.574 famílias beneficiadas e 4.475 pessoas beneficiadas, aumentando de 2% no cadastro de beneficiários. No presente trimestre o percentual de associados dos sexos masculino e feminino coincidiram, ambos apresentando o valor de 787 pessoas, cada.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

A Organização Social informa que a cada período, junto com a atualização das informações dos empreendimentos, são atualizadas também, informações produzidas através de dados obtidos ao analisar o processo produtivo do empreendimento. Ferramentas como CAD Cidadão e o Estudo de Viabilidade Econômica serviram de auxílio para construir o diagnóstico produtivo de cada EES.

Considera este levantamento de dados especialmente importante para o planejamento das ações de comercialização mais abrangentes e relata que estas informações têm sido essenciais para o Cesol Litoral Sul em diversos momentos.

Destaca que a informação sobre o estoque de cada empreendimento responde imediatamente ao planejamento, enquanto que a capacidade produtiva fornece pistas para demandas futuras.

Com a utilização de uma planilha desenvolvida pela coordenação do Cesol do Território do Sertão do São Francisco, compartilhada com as coordenações dos demais Centros Públicos, foi possível o acompanhamento da evolução de cada EES e, conseqüentemente a incidir sobre o planejamento de forma assertiva. A planilha atende às duas metas concomitantemente: Produtividade do Capital Fixo e Efetividade da Produção, trazendo resultados em porcentagens com capacidade produtiva atual/produção realizada x 100, chegando ao resultado deste cálculo com indicativo da produtividade do capital fixo do trimestre.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Para o Cesol, esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada x 100. Este cálculo apresenta uma porcentagem do total comercializado pelo empreendimento no trimestre, resultando na seguinte legenda: abaixo de 50% - indesejável, entre 50 e 70% - aceitável e acima de 70% - desejável.

Como a planilha utilizada para obtenção dos dados é conjunta, pode-se observar na tabela abaixo uma amostra dos dados obtidos ao longo dos trimestres sobre as duas metas CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo e CF 4.4.1 – Efetividade da Produção, seguindo a legenda: Verde - aumento da renda; Cinza: não houve mudança na renda; Vermelho: queda da renda.

Nº	Empreendimentos Econômicos Solidários	9º Trimestre		10º Trimestre		11º Trimestre		12º Trimestre	
		Produtividade do Capital Fixo	Efetividade da Produção	Produtividade do Capital Fixo	Efetividade da Produção	Produtividade do Capital Fixo	Efetividade da Produção	Produtividade do Capital Fixo	Efetividade da Produção
1	GRUPO LILI PRODUTOS TERRA	30.000 pacotes	R\$ 105.000,00	30.000 pacotes	R\$ 105.000,00	34.000 pacotes	R\$ 136.000,00	37.000 pacotes	R\$ 203.500,00
2	GRUPO FAMILIAR MATINUS	600 barrinhas	R\$ 3.300,00	600 barras	R\$ 3.300,00	650 barrinha	R\$ 3.575,00	680 barrinha	R\$ 3.740,00
3	ASSOCIAÇÃO MULHERES EMPREENDEDORA DE IBICARAI	300 produtos	R\$ 3.300,00	250 potes	R\$ 3.250,00	250 potes	R\$ 3.250,00	250 barrinha	R\$ 3.250,00
4	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	600 barrinhas	R\$ 3.300,00	650 barras	R\$ 3.575,00	700 barrinha	R\$ 3.850,00	740 barrinha	R\$ 4.070,00
5	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	300 peças	R\$ 3.300,00	300 peças	R\$ 3.300,00	350 peças	R\$ 4.200,00	375 peças	R\$ 4.500,00
6	GRUPO FAMILIAR AROMA DA MATA COSMÉTICO	180 peças	R\$ 2.700,00	180 peças	R\$ 2.700,00	200 peças	R\$ 3.100,00	232 peças	R\$ 3.596,00
7	GRUPO SOBRAL DECORA	150 peças	R\$ 2.100,00	150 peças	R\$ 2.100,00	150 peças	R\$ 2.700,00	174 peças	R\$ 3.132,00
8	GRUPO FAMILIAR LAVINE CHOCOLATERIA	600 barrinha	R\$ 3.300,00	720 barras	R\$ 3.960,00	500 barrinha	R\$ 2.750,00	560 peças	R\$ 3.080,00
9	GRUPO FRUT ART	150 peças	R\$ 3.000,00	120 peças	R\$ 2.400,00	200 peças	R\$ 4.000,00	210 peças	R\$ 4.200,00
10	GRUPO FAMILIAR ARTE DE CANETA PERSONALIZADA	90 peças	R\$ 1.050,00	90 peças	R\$ 1.050,00	70 peças	R\$ 816,00	58 peças	R\$ 638,00
11	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	900 Litros	R\$ 18.000,00	1.000 litros	R\$ 20.000,00	1100 litros	R\$ 22.000,00	1100 litros	R\$ 22.000,00
12	GRUPO FAMILIAR ARLEIDE LICORES	900 litros	R\$ 18.000,00	780 litros	R\$ 15.600,00	800 litros	R\$ 16.000,00	800 litros	R\$ 16.000,00
13	GRUPO SLICE ARTESANATO	45 peças	R\$ 2.100,00	35 peças	R\$ 1.125,00	20 peças	R\$ 642,00	20 peças	R\$ 642,00
14	GRUPO LUAN MÓVEIS	90 peças	R\$ 3.300,00	30 peças	R\$ 2.500,00	10 peças	R\$ 830,00	10 peças	R\$ 830,00
15	Grupo RECANTO ART'S	210 peças	R\$ 1.500,00	180 peças	R\$ 4.000,00	200 peças	R\$ 4.400,00	198 peças	R\$ 4.356,00
16	GRUPO FAMILIAR PICOLÉ DO PAPAÍ	900 picolé	R\$ 3.300,00	900 unidades	R\$ 3.300,00	800 unidades	R\$ 2.928,00		
17	ASSOCIAÇÃO ARTESANATO ITAJUIPE	60 peças	R\$ 2.100	120 peças	R\$ 4.000,00	150 peças	R\$ 4.950,00	161 peças	R\$ 5.313,00
18	ASSOCIAÇÃO MAIÁ	300 peças	R\$ 1.770,00	200 peças	R\$ 1.000,00	150 peças	R\$ 750,00	138 peças	R\$ 690,00

19	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE GADO LEITEIRO	12.000 litros	R\$ 21.000,00	12.000 litros	R\$ 21.000,00	13000 litros	R\$ 32.500,00	13500 Litros	R\$ 54.000,00
20	GRUPO FAMILIAR ALANA MACRAMÊ	75 peças	R\$ 2.100,00	70 peças	R\$ 1.960,00	120 peças	R\$ 3.360,00	108 peças	R\$ 3.024,00
21	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU	600 barrinhas	R\$ 3.300,00	850 barrinhas	R\$ 4.675,00	1000 barrinhas	R\$ 6.000,00	1200 barrinhas	R\$ 7.200,00
22	ASSOCIAÇÃO ECOLEV	600 peças	R\$ 3.300,00	230 peças	R\$ 1.058,00	220 peças	R\$ 1.012,00	196 peças	R\$ 901,60
23	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA CONSTRUINDO O SUL LTDA-TERRA VISTA (CNPJ.: 00.144.99/0001-42)	2.400 barras	R\$ 24.000,00	2.500 barras	R\$ 13.750,00	3000 barrinha	R\$ 16.500,00	3523	R\$ 19.376,50
24	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	300 potes	R\$ 3.000,00	600 potes	R\$ 6.600,00	700 potes	R\$ 7.700,00	813 potes	R\$ 8.943,00
25	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	540 vasos	R\$ 2.700,00	1.000 potes	R\$ 3.000,00	1500 potes	R\$ 4.500,00	1612 potes	R\$ 4.836,00
26	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPER (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	2.400 vasos	R\$ 48.000,00	2.700 potes	R\$ 40.000,00	3000 potes	R\$ 44.430,00	3200 potes	R\$ 47.392,00
27	GRUPO LARIÊ	210 peças	R\$ 4.200,00	100 peças	R\$ 2.000,00	150 peças	R\$ 3.000,00	150 peças	R\$ 3.000,00
28	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	900 barras	R\$ 13.500,00	1.500 barras	R\$ 22.500,00	1550 barra	R\$ 23.250,00	1739 barras	R\$ 26.085,00
29	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE ÁGUA FRIA. (CNPJ.: 07.723.400/0001-74)	600 L	R\$ 9.000,00	630 L	R\$ 9.450,00	700 litros	R\$ 10.500,00	500 litros	R\$ 7.500,00
30	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES.	150 L	R\$ 2.250,00	150 L	R\$ 2.250,00	170 litros	R\$ 2.550,00	160 litros	R\$ 2.400,00
31	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE UBAITABA. (CNPJ.: 22.946.126/0001-96)	150 peças	R\$ 3.750,00	130 peças	R\$ 7.800,00	130 peças	R\$ 7.800,00	120 peças	R\$ 7.200,00
32	ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS RURAIS DE CRUZINHA (CNPJ.: 09.061.273/0001-10)	-	-	500 L	R\$ 3.500,00	600 Litros	R\$ 4.800,00	600 litros	R\$ 4.800,00
33	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	-	-	50 unidades	R\$ 4.000,00	40 unidades	R\$ 3.200,00	34 unidades	R\$ 2.700,00
34	ASSOC. APIS MATA ATLÂNTICA - ASSOCIAÇÃO BANANICULTORES E APICULTORES EM DIVERSIFICAÇÃO DE BUERAREMA E ADJACÊNCIAS (CNPJ.: 02.207.509/0001-35)	-	-	200 potes	R\$ 5.000,00	250 potes	R\$ 7.500,00	200 potes	R\$ 6.000,00
35	ASSOCIAÇÃO MÃOS MÁGICAS - AMMA.	-	-	30 peças	R\$ 2.500,00	20 peças	R\$ 1.660,00	18 peças	R\$ 1.494,00
36	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	-	-	500 unidades	R\$ 3.000,00	600 unidades	R\$ 3.900,00	700 unidades	R\$ 4.550,00
37	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOIRO E ADJACÊNCIAS (CNPJ.: 09.601.544/0001-83)	-	-	1000 unidades	R\$ 8.000,00	1200 unidades	R\$ 9.600,00	1250 unidades	R\$ 10.000,00
38	ASSOCIAÇÃO ARTESANATO BELAS ARTES	-	-	110 peças	R\$ 2.750,00	100 peças	R\$ 2.500,00	110 peças	R\$ 2.750,00
39	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESSBA/ NATUCOA (CNPJ.: 10.158.416/0001-96)	-	-	1000 barra	R\$ 18.000,00	1300 barra	R\$ 23.400,00	1400 barra	R\$ 25.200,00
40	ASSOC. INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA. (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	-	-	100 potes	R\$ 1.600,00	120 potes	R\$ 1.920,00	100 potes	R\$ 1.600,00
41	ASSOCIAÇÃO CATIVARE (CNPJ.: NÃO POSSUI)	-	-	1800 barras	R\$ 5.400,00	2000 barra	R\$ 8.000,00	2187 barra	R\$ 8.748,00
42	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA (CNPJ.: 07.376.145/0001-97)	-	-	870 peças	R\$ 4.250,00	900 peças	R\$ 4.500,00	842 peças	R\$ 4.210,00
43	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOLINA LOUP REIS	-	-	48 potes	R\$ 336,00	60 potes	R\$ 420,00	83 potes	R\$ 581,00
44	GRUPO EMPORIO DA PIMENTA	-	-	400 potes	R\$ 2.400,00	500 potes	R\$ 3.000,00	500 potes	R\$ 3.000,00
45	CASA DA CULTURA POPULAR - CASAR	-	-	50 peças	R\$ 5.000,00	60 peças	R\$ 6.000,00	60 peças	R\$ 6.000,00
46	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	-	-	800 peças	R\$ 16.000,00	1000 peças	R\$ 20.000,00	1000 peças	R\$ 20.000,00
47	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ.: 22.068.529/0001-09)	-	-	15.500 unidades	R\$ 15.440,00	16500	R\$ 16.335,00	16700 unidades	R\$ 16.533,00
48	CENTRO DE AGROECOLOGIA DA MATA ATLÂNTICA - OCA (CNPJ.:05.011.904/0001-36)	-	-	6 serviços	R\$ 8.000,00	6 serviços	R\$ 8.000,00	4 serviços	R\$ 5.333,00
49	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E POSSEIROS DA ROÇA - ROÇA DO POVO (CNPJ.: 63.172.134/0001-00)	-	-	1.050 unidades	R\$ 15.000,00	900 unidades	R\$ 12.852,00	900 unidades	R\$ 12.852,00
50	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES (CNPJ.: NÃO POSSUI)	-	-	200 L	R\$ 3.200,00	170 litros	R\$ 2.550,00	186 Litros	R\$ 2.790,00
51	ASSOCIAÇÃO DE AFRO DESENVOLVIMENTO CASA DO BONECO DE ITACARÉ (CNPJ.: 04.524.613/001-89)	-	-	47 peças	R\$ 5.610,00	55 peças	R\$ 6.545,00	55 peças	R\$ 6.545,00
52	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA (CNPJ.: 09.253.858/0001-32)	-	-	1.057 unidades	R\$ 20.640,00	1200 unidades	R\$ 22.800,00	1303 unidades	R\$ 24.757,00
53	GRUPO FAMILIAR DA REGIÃO DOS QUERINOS (CNPJ.: NÃO POSSUI)	-	-	900 unidades	R\$ 4.000,00	800 unidades	R\$ 3.552,00	868 unidades	R\$ 3.851,75
54	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBERÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	-	-	120 kg	R\$ 4.200,00	130 kg	R\$ 4.550,00	130 kg	R\$ 4.550,00
55	GRUPO FAMILIAR HERMINIA E ARISTELA	-	-	20 peças	R\$ 900,00	35 peças	R\$ 1.575,00	42 peças	R\$ 1.890,00
56	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE JUSSARÉ	-	-	300	R\$ 2.100,00	250	R\$ 1.750,00	280	R\$ 1.960,00
57	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ.: 02.249.022/0001-15)	-	-	2300 kg	R\$ 11.500,00	2000kg	R\$ 10.000,00	2000 kg	R\$ 10.000,00
58	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, TRABALHADORES RURAIS, MARISQUEIRAS, URBANAS E AFRODESCENDENTES DE MARAÚ - AMATAMUAN (CNPJ.:12.521.997/0001-04)	-	-	300 peças	R\$ 12.600,00	200 peças	R\$ 8.400,00	186 peças	R\$ 1.812,00
59	ASSOC. BORDADEIRAS DE MASCOTE (CNPJ.: 04.571.086/0001-92)	-	-	100 peças	R\$ 3.800,00	90 peças	R\$ 3.420,00	96 peças	R\$ 3.648,00

60	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E COSTURERURA DE SANTA LUZIA - COSTURARTI (CNPJ.: 18.308.524/0001-00)	-	-	180 peças	R\$ 1.400,00	150 peças	R\$ 1.166,00	156 peças	R\$ 1.212,64
61	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTO	-	-	15 peças	R\$ 1.200,00	20 peças	R\$ 6.400,00	17 peças	R\$ 5.440,00
62	ASSOCIAÇÃO EMPÓRHHODO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE-ASSOCIARTE (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	-	-	710	R\$ 4.300,00	700 peças	R\$ 4.239,00	708 peças	R\$ 4.287,44
63	ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	-	-	2.000	R\$ 29.100,00	3000	R\$ 43.500,00	3423	R\$ 49.633,50
64	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ.:03.662.713/0001-09)	-	-	-	-	100	R\$ 1.500,00	123	R\$ 1.845,00
65	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BARRO PRETO (CNPJ.: 04.883.425/0001-47	-	-	-	-	80 kg	R\$ 2.400,00	80kg	R\$ 2.400,00
66	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIO DOIS CIPÓ HUMILDES (CNPJ.: 02.250.878/0001-00)	-	-	-	-	100 unidades	R\$ 700,00	175 unidades	R\$ 1.225,00
67	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	-	-	-	-	250	R\$ 1.250,00	263	R\$ 1.315,00
68	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, MARISQUEIRAS E MORADORES DA COMUNIDADE DE ATALAIA - APEMA (CNPJ.: 06.139.573/0001-87)	-	-	-	-	100 kg	R\$ 2.500,00	187	R\$ 4.675,00
69	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ.: 02.48.523/0001-30)	-	-	-	-	80 kg	R\$ 2.000,00	95	R\$ 2.375,00
70	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E CATADEIRAS DE CAMARÃO DE CANAVIEIRAS (CNPJ.: 23.675.034/0001-81)	-	-	-	-	100kg	R\$ 3.500,00	156	R\$ 5.460,00
71	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARÁ (CNPJ.: 20.229.800/0001-96)	-	-	-	-	300kg	R\$ 1.500,00	300	R\$ 1.500,00
72	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS (CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	-	-	-	-	150 litros	R\$ 1.050,00	200	R\$ 1.400,00
73	COOPERATIVA DOS COSTUREIROS DE FLORESTA AZUL - COOFAC (CNPJ.: 08.234.121/0001-00)	-	-	-	-	30 peças	R\$ 750,00	36	R\$ 900,00
74	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO DISTRITO DE SANTA TEREZINHA (CNPJ.:11.607.483/0001-03)	-	-	-	-	50	R\$ 900,00	56	R\$ 1.008,00
75	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DO JACARANDÁ (CNPJ.: 20.039.779/0001-66)	-	-	-	-	300	R\$ 750,00	284	R\$ 710,00
76	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTESÃO DA VILA SANTA ISABEL (CNPJ.: 09.173.206/0001-98)	-	-	-	-	500	R\$ 17.500,00	596	R\$ 20.860,00
77	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	-	-	-	-	400	R\$ 1.600,00	365	R\$ 1.460,00
78	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DOS TUPINAMBÁS DE OLIVENÇA (CNPJ.:082.68202/0001-20)	-	-	-	-	60	R\$ 1.500,00	78	R\$ 1.950,00
79	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ARÓ ALBA (CNPJ.: NÃO POSSUI)	-	-	-	-	40	R\$ 1.000,00	45	R\$ 1.125,00
80	ASSOCIAÇÃO TUPINAMBÁ DA ALDEIA TUCUN (CNPJ.: 08.381.174/0001-53)	-	-	-	-	62	R\$ 1.550,00	85	R\$ 2.125,00
81	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	-	-	-	-	300	R\$ 1.650,00	274	R\$ 1.507,00
82	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES INDÍGENAS E PESCADORES DO ACUÍPE DE BAIXO - AMIPAB (CNPJ.: 01.741.364/0001-95)	-	-	-	-	45	R\$ 1.575,00	57	R\$ 1.995,00
83	ASSOC. AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY. (CNPJ.:03.471.584/0001-71)	-	-	-	-	25	R\$ 1.500,00	30	R\$ 1.800,00
84	GRUPO GIL ARTES MACHETANIA	-	-	-	-	10	R\$ 2.500,00	7	R\$ 1.750,00
85	ASSOCIAÇÃO DE MARISQUEIRAS E PESCADORES TUPINAMBÁS DE ACUIPE DE BAIXO - AMPITAB (CNPJ.: 18.126.696/0001-62)	-	-	-	-	35	R\$ 1.225,00	40	R\$ 1.400,00
86	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT. (CNPJ.: 07.075.939/0001-64)	-	-	-	-	130	R\$ 650,00	126	R\$ 630,00
87	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	-	-	-	-	50	R\$ 600,00	63	R\$ 756,00
88	NÚCLEO SÓCIO CULTURAL TABA JAYRI DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁS DE OLIVENÇA. (CNPJ.:04.883.425/0001-47)	-	-	-	-	25	R\$ 875,00	47	R\$ 1.645,00
89	ASSOCIAÇÃO POVOS DA MATA ATLÂNTICA DO SUL DA BAHIA. (CNPJ.: 24.282.823/0001-15)	-	-	-	-	2000	R\$ 12.000,00	2756	R\$ 16.536,00
90	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	-	-	-	-	60	R\$ 1.800,00	58	R\$ 1.740,00
91	GRUPO FAMILIAR SABOR DIVINO-PÃO DA MANGABINHA (CNPJ.: NÃO POSSUI)	-	-	-	-	70	R\$ 1.400,00	54	R\$ 1.080,00
92	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA - APROFAMA (CNPJ.: NÃO POSSUI)	-	-	-	-	315	R\$ 1.890,00	412	R\$ 2.472,00
93	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA - COOPAFS (CNPJ.: 12.183.889/0001-79)	-	-	-	-	165	R\$ 2.970,00	180	R\$ 3.240,00
94	GRUPO PRODUÇÃO NATURAIS	-	-	-	-	72	R\$ 2.880,00	100	R\$ 4.000,00
95	GRUPO FAMILIAR VOVÓ LETI	-	-	-	-	380	R\$ 1.520,00	390	R\$ 1.560,00
96	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPEÚTICA RENASCER (CNPJ.: 16.419.632/0010-24)	-	-	-	-	100	R\$ 1.000,00	123	R\$ 1.230,00
97	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTARTE (CNPJ.: 05.033.848/0001-30)	-	-	-	-	1200	R\$ 2.400,00	1256	R\$ 2.512,00
98	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA - AMI	-	-	-	-	60	R\$ 1.500,00	72	R\$ 1.800,00
99	GRUPO MARIAS	-	-	-	-	12	R\$ 1.800,00	26	R\$ 3.900,00

100	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAS REUTILIZAVES E RECICLÁVEIS DE ITABUNA - AACRRI	-	-	-	2500	R\$ 3.750,00	3500	R\$ 5.250,00
101	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ITACRÉ- UNI (CNPJ.: 10.657.672/0001-28)	-	-	-	67	R\$ 3.015,00	85	R\$ 3.825,00
102	ASSOCIAÇÃO TABOQUINHAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - ASTARTUC (CNPJ.: 29.842.867/0001-80)	-	-	-	250	R\$ 2.000,00	290	R\$ 2.320,00
103	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAÍSO DO PROJETO P.A. JOÃO EPIFANE (CNPJ.: NÃO POSSUI)	-	-	-	300	R\$ 1.800,00	352	R\$ 2.112,00
104	GRUPO FAMILIAR 69 *	-	-	-	200	R\$ 1.100,00	200	R\$ 1.100,00
105	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA (CNPJ.: 11.698.868/0001-23)	-	-	-	70	R\$ 2.450,00	95	R\$ 3.325,00
106	GRUPO QUEIJO ARTESANAL SANTA EULÁLIA	-	-	-	60	R\$ 1.800,00	75	R\$ 2.250,00
107	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BARRO VERMELHO (CNPJ.: 07.996.913/0001-59)	-	-	-	350	R\$ 1.750,00	400	R\$ 2.000,00
108	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES DO BURIZINHO E REGIÃO (CNPJ.: 12.519.596/0001-10)	-	-	-	400	R\$ 2.000,00	478	R\$ 2.390,00
109	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS UBAITÉS (CNPJ.: 10.324.152/0001-01)	-	-	-	500	R\$ 2.500,00	595	R\$ 2.975,00
110	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMPATA VIAGEM (CNPJ.: 05.691.927/0001-39)	-	-	-	400	R\$ 2.200,00	395	R\$ 2.172,50
111	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO DO SÃO RAIMUNDO. (CNPJ.: 07.260.820/0001-61)	-	-	-	350	R\$ 1.925,00	402	R\$ 2.211,00
112	ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DO PARAÍSO E TRABALHADORES DO CAMPO. (CNPJ.: NÃO POSSUI)	-	-	-	300	R\$ 1.200,00	362	R\$ 1.448,00
113	ASSOCIAÇÃO PARAISENSE DE ARTESANTO E CULTURA. (CNPJ.: NÃO POSSUI)	-	-	-	85	R\$ 2.125,00	96	R\$ 2.400,00
114	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CÔRREGO DAS PRATAS - AMAF (CNPJ.: 16.673.439/0001-15)	-	-	-	120	R\$ 1.440,00	166	R\$ 1.992,00
115	ASSOCIAÇÃO ARTESÃOS DE PAU BRASIL (CNPJ.: 07.588.243/0001-31)	-	-	-	60	R\$ 1.800,00	72	R\$ 2.160,00
116	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INDÍGENA SUSTENTÁVEL DO MUNDO NOVO - ADESIM (CNPJ.: 10.429.238/0001-90)	-	-	-	60	R\$ 2.100,00	84	R\$ 2.940,00
117	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS SERRAS DAS NASCENTES (CNPJ.: 19.357.685/0001-56)	-	-	-	80	R\$ 720,00	106	R\$ 954,00
118	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JABUTICABA (CNPJ.: 03.833.166/0001-87)	-	-	-	100	R\$ 1.300,00	107	R\$ 1.391,00
119	ASSOCIAÇÃO ESTRELA DO SUL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE UNA - GALÍCIA (CNPJ.: 04.458.970/0001-96)	-	-	-	700	R\$ 2.450,00	824	R\$ 2.884,00
120	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	-	-	-	120	R\$ 3.600,00	201	R\$ 6.030,00
121	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES, MARISQUEIRAS, CATADEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMANDATUBA (CNPJ.: 03.815.471/0001-46)	-	-	-	4	R\$ 2.800,00	5	R\$ 3.500,00
122	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	-	-	-	200	R\$ 1.600,00	284	R\$ 2.272,00
123	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE LENÇÓIS DE UNA. (CNPJ.: 21.197.7394/0001-02)	-	-	-	200	R\$ 1.000,00	307	R\$ 1.535,00
124	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DOÇES SEGREDO DA FLORESTA (CNPJ.: 22.357.441/0001-88)	-	-	-	150	R\$ 2.250,00	189	R\$ 2.835,00
125	ASSOCIAÇÃO ARTERA.	-	-	-	30	R\$ 2.400,00	52	R\$ 4.160,00
126	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA SERRA	-	-	-	80	R\$ 1.200,00	108	R\$ 1.620,00
127	GRUPO MÃES SOLIDÁRIAS	-	-	-	100	R\$ 1.700,00	128	R\$ 2.176,00
128	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	-	-	-	100	R\$ 1.900,00	107	R\$ 2.033,00



TABELA 02: PRODUTIVIDADE DO CAPITAL FIXO E EFETIVIDADE DA PRODUÇÃO, 12º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL, 2022.

A OS Informa, que: "Os dados apresentados são referentes a renda de cada grupo assessorado, com base na comercialização na loja colaborativa do CESOL, na rede de comercialização e mercados convencionais. O acompanhamento produtivo de cada empreendimento é realizado trimestralmente, no intuito de avaliar os avanços ou irregularidades na produtividade" (Cesol Litoral Sul, 2022).

CF 5 – Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento da Política Pública Municipal em Economia Solidária

A Economia Solidária, no seu nascedouro, surgiu das lutas democráticas dos movimentos sociais diante da crise do capital. A Política Pública de Economia Solidária do Estado da Bahia comemorou a primeira década no mês de dezembro de 2021, celebrando sua importância para o bem viver de milhares de famílias em todo o estado.

A Organização Social revela que em visita aos 26 Municípios do Território Litoral Sul, se deparou com várias situações de dificuldade vivenciadas pelas populações locais, sendo a principal delas, o aumento do desemprego. Sendo assim, a implementação da Política Pública de Economia Solidária demonstra ser uma opção de combate à crise do capitalismo, ainda mais complexa com os desafios impostos pela pandemia.

Durante o 12º trimestre, o Coordenador de Articulação, Gilson Costa, participou de ações, objetivando fomentar a atuação do CESOL Litoral Sul nos Municípios que integra a Política Pública de Economia Solidária do Centro Público, objetivando constituir debate de grande relevância para o

Território Litoral Sul. A TABELA 3, apresentada a seguir, compõem a representação das ações efetuadas e dos avanços alcançados por meio da Articulação Territorial.

Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária		
Nº	Município	Ações realizadas
1	Almadina	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
2	Arataca	APROVADO
3	Aurelino Leal	Encaminhado
4	Barro Preto	Encaminhado
5	Buerarema	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
6	Camacan	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
7	Canavieiras	APROVADO
8	Coraci	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
9	Floresta Azul	APROVADO
10	Ibicaraí	APROVADO
11	Ilhéus	APROVADO
12	Itabuna	APROVADO
13	Itacaré	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
14	Itajú do Colônia	APROVADO
15	Itapé	APROVADO
16	Itapitanga	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
17	Itajuípe	APROVADO
18	Jussari	APROVADO
19	Marau	APROVADO
20	Mascote	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
21	Pau Brasil	Encaminhado
22	Santa Luzia	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
23	São José da Vitória	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
24	Ubatuba	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
25	Una	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
26	Uruçuca	APROVADO

TABELA 03: ARTICULAÇÃO TERRITORIAL. FONTE: CESOL LITORAL, 2022.

*Os municípios destacados em negrito são os que tiveram a Lei de fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária aprovada.

Com base na tabela apresentada, 47% dos municípios de atuação do Centro Público do Território Litoral Sul aprovaram o Projeto de Lei de Fomento à Economia Solidária, havendo um aumento de 10% de validação da Lei em comparação ao trimestre anterior.

PROJETO DE LEI DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA

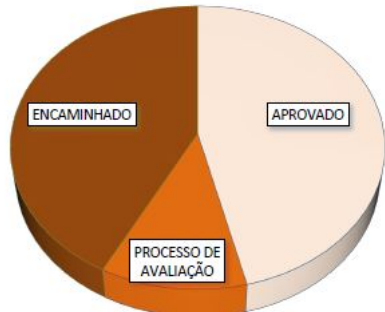


GRÁFICO 02: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA – PROJETO DE LEI DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

A Organização Social cumpriu, mais uma vez, a meta, demonstrando grandes resultados ao longo do trimestre. Os Relatórios de Articulação encaminhados para a Comissão contém descritivo das pautas tratadas em cada reunião, além de fotos comprobatórias e listas de presença.

CF 5.2.1 – Realização de Evento Formativo em Economia Solidária

A Organização Social informa, em relatório, que o Cesol Litoral Sul lançou, no dia 17 de março de 2022, em parceria com produtores de chocolate da empresa Enne Chocolate, Natan Pinto e Victória, um episódio do “Cacau Cast”, um *podcast* que é parte de um conjunto de lançamentos da Comunidade Cacau e Chocolate no Brasil - Unindo Florestas e Valorizando Saberes Locais, do movimento Slow Food, parceiro do Cesol.

O episódio abordou o tema “Comércio Justo no âmbito do cacau e chocolate” e teve a participação do Coordenador Geral do Cesol, Thiago Fernandes.

A Instituição relata que essa comunidade surgiu da necessidade de pautar os princípios do comércio justo, do alimento limpo e do trabalho decente para o cacau e chocolate no Brasil. “Durante a entrevista, diversos temas foram abordados a respeito da economia solidária no Território Litoral Sul, o que logicamente permeia o mundo do cacau e chocolate, tendo em vista a grande produção na Região Sul da Bahia” (Cesol Litoral Sul, 2022).



IMAGEM 09: CARD DO EVENTO FORMATIVO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 12º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Avalia-se o cumprimento da meta estabelecida neste indicador, creditando relevância ao tema “Comércio Justo no âmbito do cacau e chocolate”.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Como foi informado anteriormente, no tópico 4 deste Relatório Técnico - Metodologia Utilizada para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a OS Associação Beneficente Josué de Castro e o Cesol Litoral Sul realizaram, no dia 31 de maio de 2022, a I Plenária de Economia Solidária do Cesol Litoral Sul, no auditório do SEST - SENAT, em Itabuna.

O Evento, que teve como tema “Economia Solidária: uma nova economia acontece!”, foi realizado das 08h às 17h, e contou com a participação de 115 empreendedores representantes de EES atendidos na carteira ativa do Cesol, advindos de diversos municípios do Território. Também, teve a participação de representantes da SESOL e de instituições públicas e privadas com atuação na economia solidária do Litoral Sul.

Considera-se importante relatar que toda a alimentação do evento (café da manhã, lanche e almoço) foi oferecida ao público com uma grande diversidade de alimentos produzidos pelos EES atendidos pelo Cesol.

A Plenária teve em sua programação: Leitura e aprovação do Regimento Interno; Mesa de Abertura; Apresentação do balanço da Ecosol no Território; Grupos de Trabalho por Eixos Temáticos (Eixo 1 - Economia solidária como modelo possível de organização da produção, comercialização, consumo e crédito; Eixo 2 - Atuação do Cesol - Assistência Técnica e Políticas Públicas de geração de trabalho e renda; Eixo 3 - A cultura do bem viver nas relações econômicas, sociais e ambientais e a transversalidade de ações); Apresentação das propostas desenvolvidas por cada eixo temático; Apresentação da Sistematização da Carta da I Plenária do Cesol Litoral Sul; Aprovação da Carta e Encerramento com apresentação cultural da Mestra Lainha.

A Comissão avalia com grande relevância os resultados da I Plenária de Economia Solidária do Cesol Litoral Sul, creditando aos debates propostos pelos eixos temáticos e às propostas desenvolvidas pelos EES presentes, elaboradas na Carta que foi aprovada por unanimidade e encaminhada à SETRE/SESOL.

Abaixo, algumas imagens do evento:





IMAGEM 10: FOTOS 01 A 07 - I PLENÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO CESOL LITORAL SUL. FONTE: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, 2022.

CF 5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 6 – Prestar assistência técnica e apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da cadeia produtiva do cacau e chocolate.

CF 6.1.1 - Criação de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF 6.2.1 - Realização de Festival do chocolate

A OS informou em relatório trimestral que realizou o evento Origem Week / Chocolate Salvador Festival, no município de Salvador - BA, tendo o CESOL Litoral Sul organizado a participação de empreendimentos econômicos solidários de diversos segmentos produtivos. Participaram 12 marcas de chocolate com stands individuais, expondo variados aromas e sabores de chocolates de origem. Relata que a produção tem gerado satisfação ao paladar dos clientes com a apresentação da variação do chocolate 50% ao 100% cacau, além de combinações com jaca, canjica, nibs, entre outros.

Durante o evento também expuseram produtores de artesanato, confecção, doces e licores, contabilizando mais de 15 EES assistidos pelo Território Litoral Sul.

A Contratada informa que “A atividade trouxe um balanço bastante positivo, que resultou em um evento brilhante que não só tem contribuído para os EES, mas também para o desenvolvimento regional. Oportunizou a geração de renda e mais visibilidade para os grupos econômicos solidários. Ao final do evento o somatório de vendas contabilizou mais de R\$ 120.000,00” (Cesol Litoral Sul, 2022).

Abaixo, fotos do evento:



IMAGEM 11: FOTOS 08 E 09: EES DA CADEIA DO CHOCOLATE COMERCIALIZANDO EM STANDS INDIVIDUAIS NO EVENTO ORIGEM WEEK / CHOCOLATE SALVADOR FESTIVAL. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.



IMAGEM 12: FOTOS 10 A 14: FEIRA DO CESOL LITORAL SUL NO EVENTO ORIGEM WEEK / CHOCOLATE SALVADOR FESTIVAL. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

CF 6.3.1 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate

A Contratada relata que o Território Litoral Sul tem ganhando destaque com a demonstração das mais de 90 marcas de chocolate presentes no Estado da Bahia, e, que, as ações do Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul, entre eles, a campanha de páscoa realizada com a apresentação do processo produtivo dos Chocolates de Origem dos empreendimentos da economia solidária, demonstram contribuições que tem beneficiado a visibilidade desses empreendimentos.

Como peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada no trimestre em tela, foi apresentada uma reportagem sobre a diversidade de sabores e aromas que são produzidos pelos grupos produtores de chocolate da região. A reportagem contou com a participação de empreendimentos de chocolate do Grupo Familiar Martinus e ChocoSul (Benevides), e do Coordenador Geral do Cesol Litoral Sul, Thiago Fernandes. A entrevista foi concedida para as emissoras TV Record Cabrália e TV Santa Cruz, e o objetivo da reportagem foi alavancar a comercialização no período de páscoa, por meio da mídia.

Abaixo, algumas imagens disponibilizadas pela Contratada no 12º Relatório:



IMAGEM 11: PRINT DE VÍDEO PUBLICADO NA REDE SOCIAL INSTAGRAM DO CESOL LITORAL SUL. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.



IMAGEM 12: PRINT DE VÍDEO DA ENTREVISTA VEICULADA NA TV SANTA CRUZ. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.



IMAGEM 13: PRINT DE VÍDEO DA ENTREVISTA VEICULADA NA TV SANTA CRUZ. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

Considerando o período de páscoa como momento de maior alcance mercadológico para o chocolate, especialmente o Chocolate de Origem do Sul da Bahia, a Comissão considera que a atuação do Cesol Litoral Sul, no que tange à publicização de peças de comunicação voltadas à cadeia do cacau e chocolate, foi desenvolvida com sucesso.

CF 6.4.1 - Realizar formação prática com produção de chocolate e bombons

A OS informa que a qualidade de um Chocolate de Origem é resultante de um protocolo bem executado com o uso de maquinários e utensílios. No sentido de capacitar os EES da cadeia do chocolate, a formação prática em produção de chocolate e bombons ofertado pelo Centro Público do Litoral Sul aos empreendimentos, vem sendo construído com base na avaliação das principais necessidades dos mesmos. Assim, buscando o afeiçãoamento dos EES em todo o processo produtivo, constatou-se necessário o treinamento do uso dos equipamentos da Fábrica-Escola de Chocolate da Economia Solidária, ChocoSol, objetivando prover mais qualidade na confecção de chocolates finos e bombons.

Entre os dias 04 e 07 de abril de 2022, os empreendimentos do segmento de chocolate e derivados do cacau, assistidos pelo CESOL Litoral Sul, participaram de treinamento voltado ao manuseio de maquinários responsáveis pela preparação de chocolates e bombons. Contando com a contribuição do técnico da empresa JAF Inox, atual Duyvis Wiener, Rafael Macatrozzo, e dos colaboradores do Centro Público: Tatiana Vilasboas (Engenheira de Alimento) e Marcos Supino (Tecnólogo em Produção de Cacau e Chocolate), a formação foi realizada apresentando várias práticas e informações para o uso dos equipamentos, sendo eles: o torrador de amêndoa de cacau; o descascador de cacau (responsável pela transformação do cacau em nibs) e finalizando o processo na etapa de temperagem (temperadeira), onde é produzida a massa de cacau. A OS relata que "é a partir do que chamamos massa de cacau que são formuladas as receitas dos mais diversos chocolates e bombons" Cesol Litoral Sul, 2022).

A formação realizada estará contribuindo no melhoramento das técnicas de produção chocolate finos e bombons, no aperfeiçoamento na comercialização dos produtos derivados do cacau e chocolate fabricados pelos Empreendimentos da Economia Solidária do Território.



IMAGEM 14, 15 E 16: FOTOS DA FORMAÇÃO PRÁTICA EM PRODUÇÃO DE CHOCOLATE E BOMBONS. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

Atesta-se, assim, a execução da meta com satisfação ao propósito do Componente Finalístico em questão.

CF 6.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate

A Organização Social antecipa que, em breve, o Centro Público de Economia Solidária Território Litoral Sul estará contribuindo na produção de chocolate com a ChocoSol, possibilitando, assim, que os grupos possam elaborar os seus produtos utilizando os equipamentos e o espaço da Fábrica-Escola, o que irá facilitar e baratear o custo de produção, uma vez que muitos não dispõem de tais equipamentos, nem possuem condições financeiras de custear a produção.

Relata que, iniciativas importantes vêm sendo desenvolvidas junto aos empreendimentos da cadeia do chocolate, através do Centro Público, no que tange à geração de renda, posto que muitos começaram a desenvolver, por orientação do Cesol, tanto o chocolate, quanto diversos outros produtos derivados do cacau, tais como: o licor de chocolate, pastilhas de cacau, nibs, doces, enfim, uma infinidade de produtos que podem ser elaborados a partir do beneficiamento das amêndoas do cacau.

Destaca que, dentre as atividades produtivas desenvolvidas no Território, as relacionadas à cadeia produtiva do cacau têm grande potencial de desenvolvimento, tendo em vista a vasta disponibilidade do fruto na região. A partir da produção adequada do fruto de qualidade, do processamento das amêndoas e da elaboração do chocolate, acredita-se que o Território possa se posicionar como um grande polo de chocolates finos, e derivados, do país.

A Contratada informa, que, “por outro lado, a realização de diversos eventos com a finalidade de comercialização dos itens produzidos pelos grupos, eventos de porte nacional, tendo mobilizado uma diversidade de público, com atrações culturais e expositores de diversas regiões, traduzindo assim a importância da participação do Centro Público Litoral Sul, oferecem mais uma possibilidade de geração de renda para os empreendimentos” (Cesol Litoral Sul, 2022).

Ao longo dos últimos trimestres, desde a assinatura do Primeiro Aditivo do Contrato de Gestão, quando foram inseridos os Componentes Finalísticos direcionados à cadeia do cacau e chocolate, o Cesol Litoral Sul vem atuando com assistência técnica voltada à qualificação das amêndoas do cacau junto a EES (associações, comunidades quilombolas e agricultores familiares) para que os mesmos possam passar a beneficiar o fruto do cacau com a produção de chocolate e derivados, deixando de serem apenas fornecedores do produto in natura. A Comissão considera que esta estratégia é adequada ao perfil dos EES da cadeia produtiva do cacau tendo em vista que muitos empreendimentos comercializam o fruto para atravessadores a preços abaixo do mercado. Com a qualificação da amêndoa do cacau e a consequente produção de chocolate e derivados, os EES desenvolverão maior autonomia no seu processo produtivo e comercial, gerando maiores ganhos financeiros diante de toda a operação.

Abaixo, fotos de assistência técnica realizada junto a EES da cadeia do cacau e chocolate:



IMAGEM 17: FOTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO 12º TRIMESTRE. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

Foi apresentado pela OS o documento utilizado para análise e diagnóstico dos 18 EES da cadeia produtiva do Cacau, assistidos no presente trimestre. Segue tabela com descritivo dos diagnósticos e ações a serem realizadas junto a cada EES, ao longo dos últimos trimestres:

Nº	Cadeia produtiva do cacau Empreendimentos Assistidos	Melhorias a serem realizadas	Ações a serem tomadas	Segmento
10º Trimestre				
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE AGUA FRIA. (CNPJ: 07.723.400/0001-74)	O planejamento para os próximos anos é chegar na produtividade de 200@/há adotando todos os cuidados necessário para elevar a produtividade com adoção de adubação foliar e aumentar o adensamento do stand e controlar a porte dos cacauzeiros através da poda.	Cartilha com orientação de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
2	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS CNPJ: 09.601.544/0001-83)	análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos.	Cartilha com orientação de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
3	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ: 12.395.479/0001-91)	A área de cultivo observada não foi feita adubação nem a correção do solo, outro fator que justifica uma produtividade tão baixa. Foi recomendado que seja feita a análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos.	Cartilha com orientação de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
4	GRUPO FAMILIAR BOA LEMBRANÇA (CNPJ: Não possui)	A área de cultivo observada não foi feita adubação nem a correção do solo, outro fator que justifica uma produtividade tão baixa. Foi recomendado que seja feita a análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos.	Cartilha com orientação de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
5	GRUPO FAMILIAR NOVA ESPERANÇA. CNPJ: Não possui)	Foi recomendado que seja feita a análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos.	Cartilha com orientação de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
6	GRUPO FAMILIAR EULÁLIA. (CNPJ: Não possui)	Foi apresentado a importância de se fermentar o cacau nos moldes técnicos, garantindo um valor agregado maior ao preço das amêndoas convencionais. Na oportunidade será realizado orientações de boas práticas do cultivo do cacau.	Cartilha com orientação de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
11º Trimestre				
7	GRUPO PRODUTORES BÔNFIG (CNPJ: Não possui)	Praticar análise de solo no mínimo uma vez por ano, para melhor adequação do uso de adubos e calcário e boas práticas de cacau fino.	Curso de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
8	GRUPO PRODUTORES PARAÍSO (CNPJ: Não possui)	Boas práticas na produção de cacau fino	Curso de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
9	GRUPO VALECIANA (CNPJ: Não possui)	Foi observado pelos agentes do CESOL, que a qualidade da produção de nibs necessita de melhorias	Curso de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
10	GRUPO VENCEDORA (CNPJ: Não possui)	Boas práticas na produção de cacau fino	Curso de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
11	GRUPO STIO EMANUEL (CNPJ: Não possui)	Boas práticas na produção de cacau fino	Curso de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
12	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA (CNPJ: 09.253.858/0001-32)	Se ver necessário certificar o grupo com o Selo de produtos orgânico	Empresa certificadora	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/CHOCOLATE

12º Trimestre				
13	GRUPO FAMILIAR BOM JESUS (CNPJ: Não possui)	Na oportunidade a equipe técnica do CESOL, ensinou a melhor adequação do uso de adubo e calcário no solo, como também técnicas de enxertia de clones resistentes a pragas.	Cartilha com orientação de boas práticas. Parceria com instituições para aquisição de mudas.	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
14	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ: 01.716.385/0001-50)	A Associação foi orientada pela técnica do Centro Público, com formação em agronomia, a utilização da prática da análise de solo, melhora a adequação no uso de calcário e adubo.	Cartilha com orientação de boas práticas. Parceria com instituições para aquisição de mudas.	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
15	GRUPO FAMILIAR DOS QUERINOS (CNPJ: Não possui)	Foi observado e informado ao representante do empreendimento, que os cacauzeiros necessitam de podas para maior desempenho dos mesmo	Cartilha com orientação de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
16	GRUPO FAMILIAR DON HEDER CÂMARA (CNPJ: Não possui)	Foi recomendado que seja feita a análise de solo para verificar a necessidade real de correção do solo e adubação, evitando gastos desnecessários com a aquisição de corretivos e adubos.	Cartilha com orientação de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
17	GRUPO FAMILIAR PALMEIRA (CNPJ: Não possui)	A qualidade da produção de nibs necessita de melhorias. O processo produtivo do cacau precisa ser melhorado	Cartilha com orientação de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU
18	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ: 12.395.479/0001-91)	Orientações de boas práticas do cultivo do cacau com objetivo de melhorias na produtividade e rentabilidade da cultura.	Cartilha com orientação de boas práticas	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO/DERIVADOS DO CACAU

TABELA 04: LISTA DE EMPREENDIMENTOS ASSISTIDOS EM CAMPO ESPECÍFICA NA CADEIA DO CHOCOLATE. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

CF 6.6.1 - Inovar com a criação / melhoramento de produtos

Para o cumprimento desta meta, a Instituição destacou a inovação e o melhoramento do ovo de chocolate para o período de páscoa, produto com grande inserção de mercado no período em tela.

A Contratada informa que durante o mês de dezembro de 2021, aconteceu o Festival Internacional do Chocolate de Ilhéus e contou com a presença marcante do CESOL Litoral Sul. Durante os 4 dias de festival diversas oficinas, aulas show, workshops e palestras aconteceram em relação à produção de itens relacionados ao cacau e chocolate. No segundo dia do evento, foi ministrada na Cozinha Show, uma aula do Chef Confeiteiro Lucas Corazza e o mesmo abordou técnicas para melhorar os ovos de chocolate. A inovação proposta foi a produção de ovos a partir da utilização de espessantes naturais, bem como, a inclusão de frutas desidratadas.

Relata que, por muitos anos, os empreendimentos produtores de chocolate do Sul da Bahia "só se arriscavam a fazer ovos com a inclusão de chocolates maciços em tamanhos menores no interior do ovo, como por exemplo, pequenos ovinhos ou pedacinhos quadrados de chocolate maciços, totalizando uns 10 gramas de chocolate no interior do ovo" (Cesol Litoral Sul, 2022).



IMAGEM 18: FOTO DA AULA PARA INOVAÇÃO NO OVO DE PÁSCOA. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

Analisando o cenário de produção de ovos de chocolate, a OS identificou uma crescente demanda para ovos trufados com recheios dos mais variados possíveis. A partir desta provocação, destaca que a equipe técnica da ChocoSol, participando da aula do Chef Lucas Corazza, sugeriu que o confeiteiro ajudasse a inovar o ovo de chocolate de origem, criando receitas com base estruturante de geleias de frutas nativas da mata atlântica, "que não infiltrasse no chocolate e diminuísse o tempo de vida do produto. Após alguns testes com produtos naturais, chegou-se à conclusão que uma geleia com a quantidade reduzida de água e mais firme do pronto de vista da estrutura, adicionando um espessante natural, conhecido como agár-agár, poderia garantir uma vida útil do ovo de páscoa por um período semelhante aos já realizados pelos empreendimentos (6 meses)" (Cesol Litoral Sul, 2022). Informa ainda, que, os ovos feitos por confeiteiros com bases de leite, algumas frutas, cremes e manteiga, dura em média de 10 a 15 dias; com esta técnica que utiliza de geleias naturais espessadas com agár- agár a durabilidade do produto foi superior aos 70 dias.



IMAGEM 19: CARDS DE DIVULGAÇÃO DA INOVAÇÃO NO OVO DE PÁSCOA. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

Outra técnica que o Cesol Litoral Sul passou a orientar os EES no sentido de inovar a sua produção e garantir a valorização das frutas regionais provenientes do sistema agroflorestal cabruca, foi a de adicionar frutas desidratadas ao interior dos ovos veganos, gerando assim, a oportunidade de pessoas com limitações alimentares poderem consumir um ovo de páscoa recheado.



IMAGEM 20: CARDS DE DIVULGAÇÃO DA INOVAÇÃO NO OVO DE PÁSCOA. FONTE: CESOL LITORAL SUL, 2022.

A Comissão considera relevantes as soluções desenvolvidas pelo Cesol Litoral Sul no sentido de inovar e melhorar os produtos da cadeia do chocolate, tendo a OS cumprido a meta com satisfação.

AÇÕES RELEVANTES REALIZADAS NO 12º TRIMESTRE

A Organização Social destaca que o Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul vem engendrando esforços para atender demandas espontâneas e emergenciais identificadas pelos empreendimentos atendidos, pela equipe técnica, bem como, por outras instâncias de mobilização e articulação da economia solidária no Território Litoral Sul, como podemos visualizar na tabela a seguir, relativos ao 12º trimestre de execução do Contrato de Gestão:

Ações relevantes do Centro Público de Economia Solidária – Território Litoral Sul.		
Atividade	Data	Tema
4.1 Ação	19/01/2022	Rede Solidária (CESOL Bacia do Jacuípe).
4.2 Ação	21/01/2022	Entrega do galpão da AACRRI.
4.3 Ação	08/02/2022	Ação Cidadania.
4.4 Ação	10/02/2022	Doação de cestas básicas a Associação AACRRI.
4.5 Parceria	11/02/2022	Parceria entre o Centro Público Litoral Sul e Unime.
4.6 Oficina	21/02/2022	Reunião com o Técnico da ABIHPEC e Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães de Itabuna.
4.7 Formação e Planejamento	02/03/2022	Formação e Planejamento da Equipe técnica do CESOL.
4.8 Formação de Equipe	04/03/2022	Visita a Fábrica de Chocolate Capela Velha.
4.9 Evento	18/03/2022	Evento: Terra Vista Golf.
4.10 Feira	22/03/2022	Feira de Economia Solidária - Ilhéus e Itabuna.

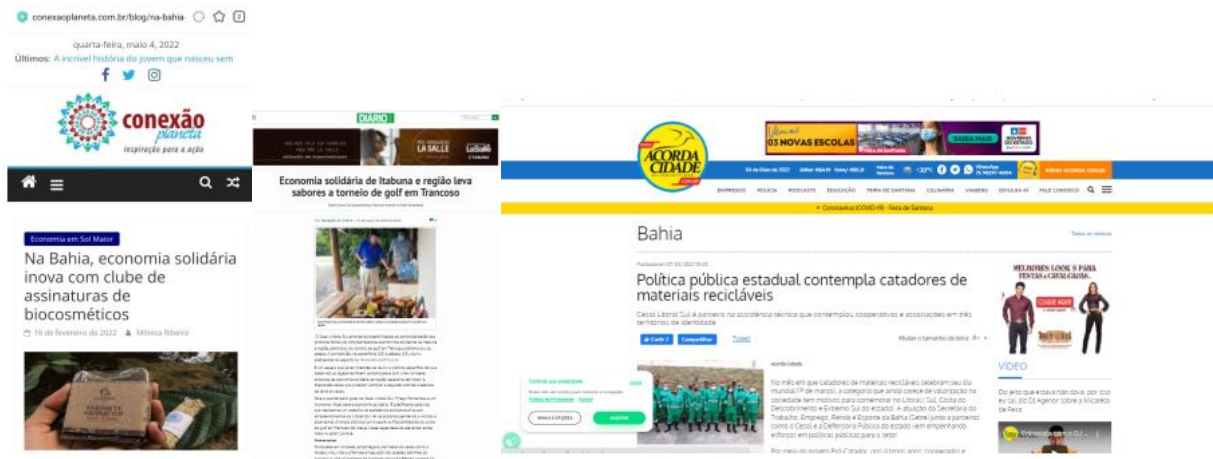
MATERIAL VEICULADO NA IMPRENSA E REDES SOCIAIS

Notoriamente, o Centro Público de Economia Solidária do Território Litoral Sul, vem apresentando, ao longo dos trimestres de execução do Contrato de Gestão, evidente destaque na construção de uma imagem pública sólida, através do trabalho realizado pelas Coordenações, pela equipe técnica e pela assessoria de imprensa e comunicação, que não mede esforços para inserir os feitos do Cesol Litoral Sul e de seus empreendimentos, na imprensa local, regional e nacional.

A Organização Social (2022) reconhece que “os instrumentos de comunicação são importantes ferramentas, colaboram na exposição das ações, interação com o público beneficiado e com toda a comunidade que se interessa pela execução das ações do Centro Público”. Informa que durante

todos os trimestres, a equipe do CESOL, empenhada na execução dos trabalhos, foi acompanhada de maneira próxima e eficaz pela assessoria de comunicação, lançando na mídia matérias, vídeos e reportagens.

O 12º Relatório Trimestral de Prestação de Contas apresenta denso demonstrativo de matérias veiculadas na mídia, reportagens e publicações jornalísticas, comprovando o trabalho desempenhado na gestão do Centro Público Litoral Sul, como podemos verificar em algumas imagens disponibilizadas a seguir:



COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S

As despesas efetuadas pela Organização Social estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho, visto que as despesas estão associadas ao objeto do contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica das despesas com colaboradores em regime CLT.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Registra-se, inicialmente, que o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela contratada, há ideal correspondência entre a previsão editalícia.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

O pessoal da Organização Social para o exercício das funções no Centro Público Litoral Sul foi contratado conforme o regulamento da entidade.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol Litoral Sul.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol Litoral Sul.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A prestação de contas conteve os dados necessários. Algumas observações feitas diretamente à Organização Social foram formalizadas e devidamente incluídas neste processo de prestação de contas trimestral, ainda que os apontamentos não sejam impeditivos de prosseguimento do processo de pagamento, pois não indicavam irregularidade administrativa ou financeira que maculasse o contrato.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Manifestaram através de uma declaração de veracidade no 12º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação CONGEOS. Também, a Instituição apresentou o Relatório de Prestação de Contas Anual (2021) devidamente submetido ao Conselho da OS.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

A organização social cumpriu as cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Até o presente momento não houve indicação de irregularidades pelos Órgãos de Controle.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

12º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 011/2019 - Período 21/01/2022 a 21/04/2022.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	46.402,14	Saldo Atual em Conta Corrente	589,96
Total de entradas (f)	315.799,21	Saldo Atual de Aplicação Financeira	55.710,36
Repasse Públicos no Período - Custeio	259.992,01		R\$ 56.300,32
Repasse Públicos no Período - Investimento	30.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Depósito de pagamentos indevidos	0,00		
Devolução - estornos bancários	25.807,20		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	362.201,35		
Total de saídas (g)	305.893,83		
Despesas de Custeio	305.893,83		
Despesas Pagas do Período	305.893,83		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 56.307,52	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 7,20)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 56.307,52		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	74.801,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SA LDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	56.307,52		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº011/2019 É DELIBERADO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, OCORREU EM 29/04/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

12º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 011/2019 - Período 21/01/2022 a 21/04/2022.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	12º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	259.992,01	0,00	259.992,01	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	46.402,14	0,00	46.402,14	0,00		
(A) Total de Repasses	336.394,15	0,00	336.394,15	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2 Depósito - pagamentos indevidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução - estornos bancários	25.807,20	0,00	25.807,20	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	25.807,20	0,00	0,00	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	362.201,35	0,00	336.394,15	0,00		
2. Despesas de Custeio	12º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Paga período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	61.441,53	0,00	61.441,53	32.796,00	94.237,53	32,79
2.1.2 Encargos Sociais	8.710,95	0,00	8.710,95	24.705,00	33.415,95	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	9.520,00	0,00	9.520,00	4.300,00	13.820,00	4,30
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	79.672,48	0,00	79.672,48	61.801,00	141.473,48	37,09
2.2 Serviço de Terceiros	180.582,58	0,00	180.582,58	13.000,00	193.582,58	13,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	180.582,58	0,00	180.582,58	13.000,00	193.582,58	13,00
2.3 Despesas Gerais	45.638,77	0,00	45.638,77	0,00	45.638,77	
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	45.638,77	0,00	45.638,77	0,00	45.638,77	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas com Custeio	305.893,83	0,00	305.893,83	74.801,00	380.694,83	50,09
3. Despesa de Investimento	12º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Paga período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	305.893,83	0,00	305.893,83	74.801,00	380.694,83	50,09

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SOMATÓRIO APRESENTADO REFERE-SE À 13ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2019 DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS DECORRENTES DE OPERAÇÃO DE PAGAMENTO INCONSISTENTE;

NOTA 4 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA SERVIÇOS DE TERCEIROS EXCEDE O PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 5 – NO ITEM 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA DESPESAS GERAIS ULTRAPASSA O LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$289.992,01 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e um centavo) do repasse da 12ª parcela do Contrato de Gestão nº011/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$46.402,14 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dois reais e catorze centavos) e estorno bancário no valor total de R\$25.807,20 (vinte e cinco mil e oitocentos e sete reais e vinte centavos), tais valores resultam no montante de R\$362.201,35 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e um reais e trinta e cinco centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos), sem prejuízo aparente, mas sinaliza que o total de despesas supera o total de receitas do referido período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$79.672,48 (setenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), este saldo foi inferior ao gasto programado de R\$191.824,51 (cento e noventa e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e um centavos) conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO – Litoral Sul. Este desembolso corresponde a 27%, isto significa que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$191.824,51 (cento e noventa e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e um centavos) com base no valor da parcela do referido trimestre.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração, FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e verbas rescisórias, mas houve ausência de guias quitadas referente ao INSS. Entretanto, os saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal mantiveram-se dentro do esperado para o trimestre, e tal conclusão foi possível mediante comparativo do previsto e realizado conforme proposta de trabalho da Organização Social. É interessante que a cada prestação de contas trimestral, o quadro de pessoal seja atualizado conforme adesão e desligamento de técnicos, assim como é recomendável encaminhar informações pertinentes a seleção e contratação de pessoal para equipe técnica do CESOL.

O saldo total das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” excederam o limite previsto para o trimestre. De acordo com os lançamentos financeiros contidos no relatório de prestação de contas trimestral, a Contratada registrou como cumprimento dos indicadores do período as seguintes atividades: “visita técnica”, “assistência técnica aos EES”, “consultoria marketing e propaganda”, “consultoria em design gráfico”, “consultoria em nutrição e tabelas nutricionais”, “assessoria jurídica”, “assessoria contábil”, “eventos de cursos e capacitação”,

“consultoria contábil para EES”, “reforma e manutenção da estrutura do Cesol” e “eventos de cursos e capacitação em gestão”. No saldo da rubrica “Serviços de Terceiros” foi alocado o total referente a pagamentos inconsistentes, que ainda que seja subtraído não altera o comportamento excedente da conta.

Em síntese, o total desembolsado com as despesas no período foi de R\$305.893,83 (trezentos e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) e está acima do limite de gasto previsto na programação orçamentária trimestral da proposta de trabalho da Organização Social. Neste caso, o total da receita disponível do trimestre, tabela 02, é sobressalente como demonstra na tabela 02. As despesas apresentadas estão em conformidade com o objeto do contrato, execução do Cesol. Observa-se na tabela 02 o registro do saldo de R\$74.801,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e um reais), que corresponde ao total do recurso provisionado e comprometido para o trimestre subsequente relacionado às despesas de remuneração, encargos sociais, benefícios e insumos de pessoal e serviços de terceiros.

A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a justificar os saldos excedentes na conta “Serviços de Terceiros”, melhorar o descritivo - histórico nos lançamentos financeiros, desassociar despesas do território Litoral Sul e da Costa do Descobrimento – Extremo Sul, retificar saldos de contas e orientação quanto a contratos firmados com prestadores de serviços, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

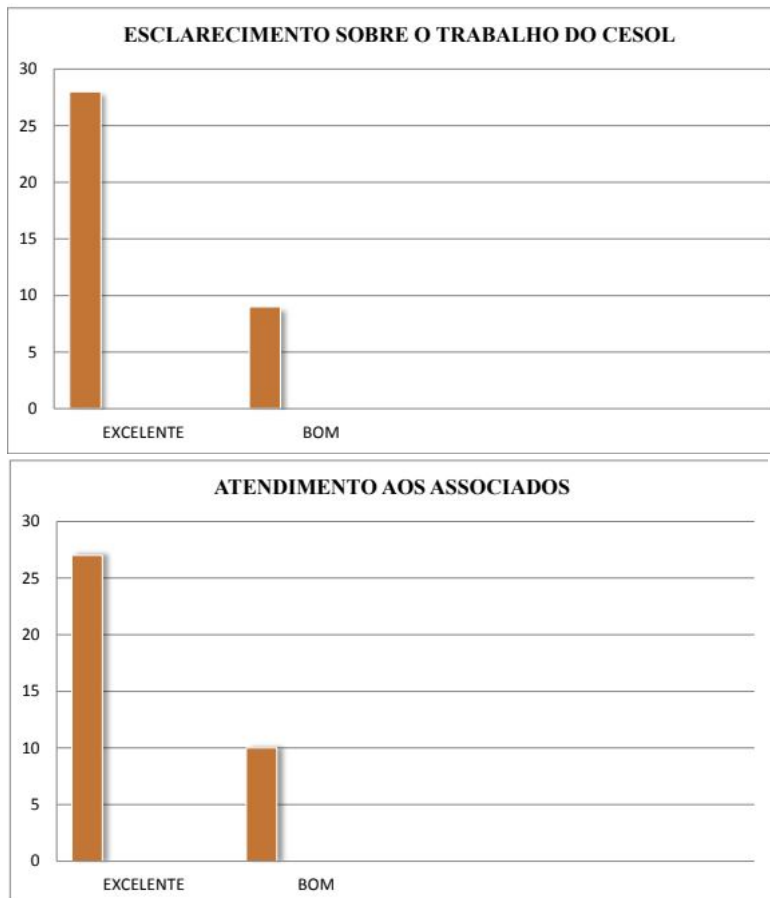
7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma etapa fundamental dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação. É uma ferramenta que ajuda a perceber o alcance e efetividade das ações implementadas, na visão do público beneficiário, possibilitando perceber os acertos e realizar ajustes para correção de equívocos.

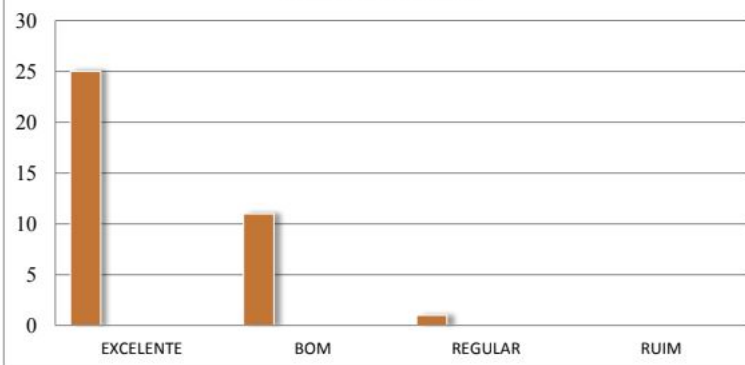
A Organização Social enfatiza que a Pesquisa de Satisfação é um instrumento utilizado em todos os trimestres e aplicado aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Litoral Sul, durante a Assessoria Técnica realizada pela equipe. O questionário foi empenhado da seguinte maneira: (i) as perguntas referentes ao atendimento dado pela equipe foram apresentadas em uma folha de ofício; (ii) o questionário foi aplicado após atendimento dos Agentes do CESOL aos membros da Associação; (iii) um representante da Associação ficou encarregado de responder as perguntas presente.

Durante o atendimento realizado pelos Agentes Socioprodutivos, os empreendimentos responderam aos seguintes questionamentos: Esclarecimento sobre o trabalho do Cesol; Atendimento aos associados; Assistência técnica prestada às associações (mesmo em meio a pandemia); Assessoria durante o processo de formalização. Conforme representação gráfica, os grupos associativos avaliam em sua maioria o trabalho do CESOL entre bom e excelente em relação aos questionamentos apresentados. As avaliações apresentadas atestam satisfação do público majoritariamente com o indicativo “ótimo” para todas as perguntas respondidas.

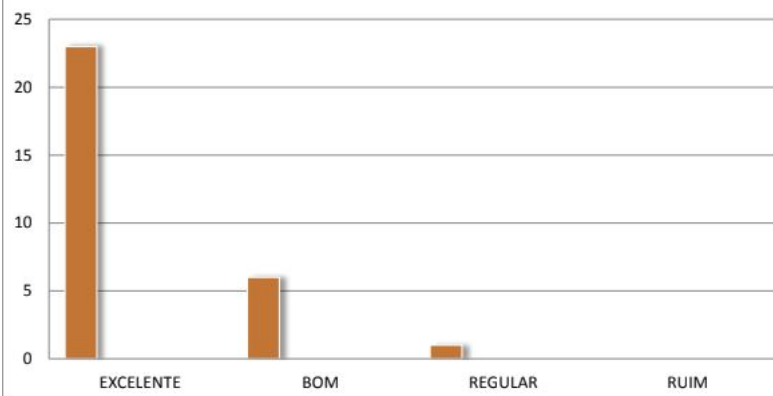
Segue a tabulação do resultado da Pesquisa de Satisfação:



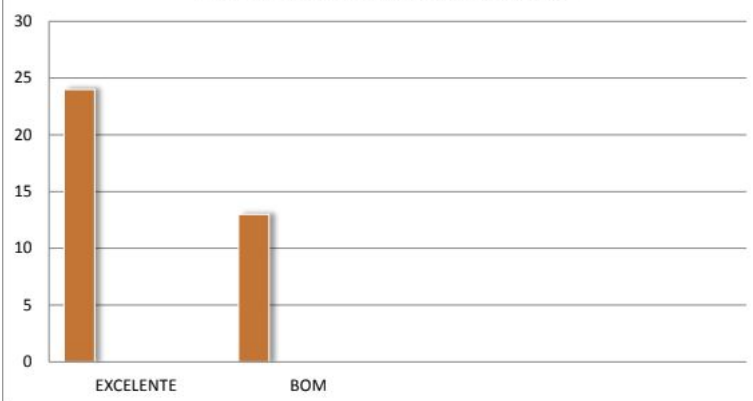
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DADA AS ASSOCIAÇÕES.



ASSESSORIA DURANTE O PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO.



TEMPO DE DURAÇÃO DA REUNIÃO



Todas as informações aqui registradas partem das reuniões virtuais realizadas com o Cesol Litoral Sul, das visitas técnicas realizadas no âmbito da Comissão, análise do Relatório de Prestação de Contas Trimestral da entidade executora e dos demonstrativos comprobatórios recepcionados pela CATIS/SESOL.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste Contrato de Gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referente às metas do 12º trimestre.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

12º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 011/2015 – Período: 21/01/2022 a 21/04/2022										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	12º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Formula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	2%	20	128	128	20	0%
	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	2%	20	100%	100%	20	0%
2	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 5% de descontos	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	01	01	01	0%
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
4	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	FC 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	NA	NA	01	01	20	0%

CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
CF 6.1	6.1.1 - Criação de Cooperativas para atuar na cadeia do chocolate	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
CF 6.2	6.2.1 - Realização de festival de chocolate	Número absoluto	NA	NA	NA	01	01	20	0%
CF 6.3	6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	NA	20	01	01	20	0%
CF 6.4	6.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	NA	20	01	01	20	0%
CF 6.5	6.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	(nº de EEG atendidos/ nº de EEG previstos para recebimento de assistência técnica) x100	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	NA	20	100%	100%	20	0%
CF 6.6	6.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos	Número absoluto	NA	NA	NA	02	02	20	0%

12º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 011/2019 - Período: 21/01/2022 a 21/04/2022										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	12º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG										
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
3		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas trimestrais	10 pontos <=> 0% de desconto 9 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 4.3.	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
									0%	

*NA: NÃO SE APLICA AO TRIMESTRE EM TELA.

Não há aplicação de descontos no 12º trimestre de execução do contrato.

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social mas, também, visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

A Organização Social deve atentar aos prazos estipulados em Contrato para entrega dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas, evitando atrasos no processo de prestação de contas e, conseqüente, atraso no repasse de recursos que mantém a continuidade da execução da Política Pública no Território;

Deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução. Além de informações pertinentes à contratação e desligamento de técnicos da equipe do CESOL;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 21/07/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 21/07/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 21/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 21/07/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 21/07/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 21/07/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 22/07/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 22/07/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **00050067490** e o código CRC **0BC6BAEC**.